Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 17 de abril de 2021 - n.º 2312 - Ano XXV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 54 páginas

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2022

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar **a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022**, no dia **22 de abril de 2021, às 14:00 horas**, com transmissão on-line pelo canal do Youtube da Prefeitura, garantindo a transparência do processo ao mesmo tempo em que busca conter a disseminação da COVID-19. O evento será realizado pela Secretaria de Planejamento e Finanças com o objetivo de manter a transparência com a população.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 15 de abril de 2021

Paulo José Rossi
Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.055/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis destinados ao consumo nos diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/04/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.348/2021. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ração para cães adultos, cães filhotes, gatos adultos e gatos filhotes, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, encaminhados para o Abrigo Animal Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/04/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.955/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em virtude da paralisação das aulas por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/04/2021 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/04/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de abril de 2.021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5.055/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021 OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos pacientes provenientes de Ações Judiciais. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 16 (R$ 3,40), perfazendo o valor total ofertado de R$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais); – INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 19 (R$ 6,42), 20 (R$ 2,616), 21 (R$ 3,15), 22 (R$ 3,21), 23 (R$ 2.124,30) e 24 (R$ 8,98), perfazendo o valor total ofertado de R$ 28.758,36 (Vinte e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). Os Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11, 13, 14, 15, 17 e 18 foram DESERTOS; Os Lotes 04 e 12 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Abril de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.806/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: – CLINICA DE RADIOLOGIA ATIMAGEM LTDA, para o lote 01 (R$ 54,00) e 02 (R$ 196,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de Abril de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretaria de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.589/2021 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, lista 02-2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 060/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o lote: 11- (R$ 1,000). Os lotes 02, 06, 08 e 10 foram FRACASSADOS. Os lotes 01, 03, 04, 05, 07 e 09 foram DESERTOS. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de abril de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021, PROCESSO Nº 50.014/2020, cujo o objeto é a contratação de parceria público privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública na Estância de Atibaia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 9.473/21 e suas alterações, que adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando à contenção da disseminação da COVID-19 no município, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 30/04/2021 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Secretaria de Administração, 16 de abril de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.071/2021. ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "Rosangela Cruz dos Santos Auto Peças EPP" referente a prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. De acordo com o relatado nos autos pelo Departamento de Manutenção da Frota a empresa deixou de cumprir as condições pactuadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020, Pregão Presencial Nº 003/2020, em especial quanto à regularização da documentação referente à alteração do endereço, causando transtornos e prejuízos a esta Administração, razão pela qual INTIMAMOS a empresa ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.340.816/0001-60, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 16 de abril de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 16 de Abril de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 17.516/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 047/2021
INTERESSADO: ROMME CONSTRUTORA LTDA.
JULGAMENTO: 13/04/2021

PROTOCOLO: N.º 17.583/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 048/2021
INTERESSADO: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
JULGAMENTO: 13/04/2021

PROTOCOLO: N.º 17.912/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 049/2021
INTERESSADO: HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA.
JULGAMENTO: 14/04/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 14 de abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 8.852/20 – DISPENSA N° 003/20 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043A/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 507.500,00 – Assinatura: 01/04/2021.

PROCESSO Nº 19.752/05 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.626/20 – 17º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/06 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sr. Francisco Miguel Sanches – Objeto: prorrogação de prazo e revisão de preços passando o valor mensal do aluguel de R$ 1.554,45 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 1.653,31 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos). – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 19.839,72 – Assinatura: 01/04/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.364/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/21 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CSJ CONSULTORIA LTDA – Objeto: prestação de serviços de implantação, customização, hospedagem e licenciamento do sistema de coletas online, seguindo o modelo SAAS (software as a service), para gerenciamento integrado dos resíduos sólidos da construção civil (RCC) em Atibaia/SP – Vigência: 48 (quarenta e oito) meses – Valor: R$ 960.000,00 – Assinatura: 15/04/2021.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.357/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: SANT ANNA BORBA MIDIA LTDA – Objeto: prestação de serviço para atualização e manutenção

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

do site descubra Atibaia – Vigência: 24 (vinte e quatro) meses – Valor: R$ 17.580,00 – Assinatura: 15/04/2021.

Secretaria de Administração, 16 de Abril de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 42.000/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bebedouros e ventiladores de torre, destinados aos diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/03/2022).
Atibaia, 01 de Abril de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 119/2021
Empresa: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.

Lote 02:
Descrição: Bebedouro: - Industrial com armazenamento de 20 litros de água - Modelo de bancada - Corpo e estrutura em aço inox - Serpentina em aço inox 304 (interna) - Com 2 torneiras, sendo 1 natural e 1 gelada - Reservatório em polipropileno atóxico - Boca controladora do nível de água - Termostato com níveis para controle de temperatura - Gás ecológico R134A - Refrigeração por compressor - Tensão 110V - Acompanhado de kit instalação e filtro externo com rosca de 1/2" - Medidas aproximadas: altura 75cm, largura: 32cm, profundidade: 48cm - Garantia de 12 meses
Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Belfrio
Valor Unitário: R$ 1.597,00
Valor Total: R$ 47.910,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 52.326/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/21

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material farmacológico, destinado aos dispensários de medicamentos de Secretaria Municipal de Saúde, Lista 45/20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/03/2022).
Atibaia, 19 de Março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 103/2021
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

Lote: 06
Descrição: Pasta dágua bisnaga com 80 g.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: BIS
Marca: Farmax
Valor Unitário: R$ 4,74
Valor Total: R$ 1.896,00

Ata de Registro de Preços n.º 104/2021
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 10
Descrição: Sulfametoxazol 200 mg + Trimetoprima 40 mg/5ml suspensão oral 100ml.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 3,30
Valor Total: R$ 3.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 105/2021
Empresa: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 01
Descrição: BUDESONIDA 32MCG/DOSE SPRAY NASAL AQUOSO 120 DOSES.
Consumo estimado anual: 30.000
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 9,641
Valor Total: R$ 289.230,00

Secretaria de Administração, aos 16 dias do mês de Abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 30.099/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em estado de vulnerabilidade nutricional e econômica, em virtude da paralisação das aulas, por força da pandemia de COVID-19, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 444/2020
Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Cesta básica itens da cesta básica de alimentos: 02 un de seleta de legumes: ingredientes básicos: batata, cenoura e ervilha. deverá ser isento de sal e açúcar. Embalagem: sachê ou pacotes à vácuo, contendo 250 a 300 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: vapza. 03 kg de feijão carioquinha – descrição: classe cores, grupo 1 comum, na cor característica a variedade correspondente. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. Validade mínima de 6 meses. Marca: ducampo. 05 kg de arroz agulhinha: descrição: tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Embalagem: pacotes plásticos com 05k. Validade mínima de 6 meses. Marca: ducampo. 02 pacotes de leite em pó integral instantâneo - ingredientes: leite em pó, emulsificante lecitina de soja. Enriquecido

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

com no mínimo 2 vitaminas. Embalagem primária: pacote metalizado ou lata com capacidade para 400 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: danky. 02 pacotes de macarrão tipo parafuso: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). Deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: diana. 01 pacote de macarrão tipo espaguetti: ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e cúrcuma). deverá ser isento de amido de milho e farinha de trigo 2. Embalagem: pacotes contendo de 500grs. Validade mínima de 6 meses. Marca: diana. 02 un de extrato de tomate: ingredientes básicos: tomate e sal. Embalagem primária: sachê ou tetrapak contendo 320 a 340 g. Validade mínima de 6 meses. marca: bonare. 01 pacote de farinha de milho: ingredientes: farinha de milho amarelo flocada (biju) embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: dacoli. 01 kg de farinha de trigo: farinha de trigo tipo 1. Embalagem: pacotes plásticos com 01 k. Validade mínima de 4 meses. Marca: fidalga. 01 pacote de atum ralado ao natural: ingredientes: atum, água, caldo vegetal e sal. Embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada (pouch), com peso líquido de 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: 88. 02 pacotes de peito de frango desfiado: ingredientes: peito de frango salgado cozido e sal. Embalagem: aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem (pouch), com peso líquido de 400 a 500 g. Validade mínima de 6 meses. Marca: vapza. 02 un de óleo de soja tipo 1: composto de óleo de soja refinado e antioxidante. Embalagem: pet com 900 ml. validade mínima de 6 meses. Marca: leve. 01 kg de sal refinado: composição: sal refinado extra, iodato de potássio e anti-umectante embalagem: pacotes plásticos de 1 kg. Validade mínima de 6 meses. marca: sosal. Obs: a cesta básica deverá ser entregue em caixa de papelão reforçada, contendo rotulagem padrão.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 142,00

PROCESSO N.º 21.492/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição material farmacológico/ medicamentos, de ações judiciais, sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/09/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 445/2020
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 2
Descrição: Levetiracetam 250 mg comprimido revestido
Unidade: CO
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.º 446/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 1
Descrição: Leuprorrelina, acetato 3,75 mg injetável cada frasco-ampola de dose única contém acetato de leuprorrelina 3,75 mg. acompanha diluente.
Unidade: FRP
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 260,687

Ata de Registro de Preços n.º 447/2020
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 7
Descrição: Salmeterol 50mcg + fluticasona 250mcg com 60 doses xinafoato de salmeterol 72,5mcg (equivalente a 50mcg de salmeterol) + propionato de fluticasona 250mcg; apresentação: pó para aspiração, acondicionado em um dispositivo plástico em formato de disco, contendo um strip com 60 doses
Unidade: UN
Marca: Seretide Diskus
Valor Unitário: R$ 83,67

Ata de Registro de Preços n.º 448/2020
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Lote: 6
Descrição: Rituximabe 500mg/50ml frampôla com 50ml
Unidade: FR
Marca: Celltrion, Inc.
Valor Unitário: R$ 2.140,00

PROCESSO N.º 20.200/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de execução de calçadas com fornecimento de material e mão-de-obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 449/2020
Empresa: FM EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 2,75

Item: 02
Descrição: Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 32,48

Item: 03
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,98

Item: 04
Descrição: Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 121,54

Item: 05
Descrição: Carga manual de solo.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 9,88

Item: 06
Descrição: Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 8,13

Item: 07
Descrição: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel,

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

plástico ou metal.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 100,13

Item: 08
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,43

Item: 09
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 21,41

Item: 10
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 26,60

Item: 11
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 30,26

Item: 12
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km.
Unidade: M³/KM
Valor Unitário: R$ 1,51

Item: 13
Descrição: Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,13

Item: 14
Descrição: Lastro de pedra britada.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 121,88

Item: 15
Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 48,74

Item: 16
Descrição: Armadura em tela soldada de aço (1,48 kg por m²).
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 6,36

Item: 17
Descrição: Concreto preparado no local, FCK = 20,0 MPA.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 260,85

Item: 18
Descrição: Concreto usinado, fck = 20,0 mpa
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 337,50

Item: 19
Descrição: Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 51,88

Item: 20
Descrição: Cimentado desempenado.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 11,25

Item: 21
Descrição: Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 3,88

Item: 22
Descrição: Base em concreto com FCK de 25 MPA, para guias, sarjetas ou sarjetões.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 325,58

Item: 23
Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 45,80
Valor Total: R$ 27.480,00

Item: 24
Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - FCK 25 MPA.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 48,61

Item: 25
Descrição: Terra vegetal orgânica comum.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 86,28

Item: 26
Descrição: Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros).
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 1,30

Item: 27
Descrição: Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas).
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 9,30

Item: 28
Descrição: Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 488,26

Item: 29
Descrição: Piso em ladrilho hidráulico, várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 79,40

Item: 30
Descrição: Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada. para rejunte, juntas de 2 mm
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 8,83

Item: 31
Descrição: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 90,40

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 01.094/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos destinado a uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 450/2020
Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Batedeira doméstica. - 04 velocidades; - 01 base articulada; - 01 par de batedores em metal; - 01 tigela de 02 litros (aproximado); - 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v. Potência (w): 250 w. Garantia de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Mondial Speaker Vibe Two
Valor Unitário: R$ 316,00

Lote: 10
Descrição: Freezer horizontal 02 portas. - material gabinete externo: aço pintado; - material gabinete interno: aço pintado ou aço galvanizado; - tipo de puxador da porta: plástico ergonômico; - 04 pés com rodízio; - termostato: dupla ação; - capacidade (lts) mínima: 519 litros; - cor: branco; - com grades removíveis; - congelamento rápido; - dreno frontal; - função refrigerador: sim; - com controle de temperatura; - com rodízios; - voltagem: 220v; - dimensões aproximadas do produto – cm (a x l x p): 94,4 x 166,5 x 69 cm; - garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Cristal Aço Economy
Valor Unitário: R$ 1.207,48

Lote: 19
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 02 litros. Alta rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 800w; altura aproximada: 492 mm; profundidade do copo aproximada: 225 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 491,33

Lote: 20
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 04 litros. Alta rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1.200w; altura aproximada: 548 mm; profundidade do copo aproximada: 268 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 600,00

Lote: 21
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 06 litros. Baixa rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1.000w; altura aproximada: 667 mm; profundidade do copo aproximada: 310 mm; voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 549,00

Lote: 22
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 10 litros. Baixa rotação; corpo e copo em aço inox; potência: 1000w; altura aproximada: 917 mm; profundidade do copo aproximada: 500 mm; voltagem: 110v; rotação mínima: 3500 rpm produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: JL Colombo
Valor Unitário: R$ 628,50

Ata de Registro de Preços n.º 451/2020
Empresa: INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Batedeira planetária - 06 velocidades; - tigela em aço inox com capacidade aproximada de 5l, com encaixe na base para travar e destravar; - 03 batedores em metal; voltagem: 110 v. Potência: menor velocidade 650 w, maior velocidade: 1200 w. Base com pés antiderrapante. Garantia de 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Ibet
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 452/2020
Empresa: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI.

Lote: 26
Descrição: Ventilador tipo coluna. Voltagem 110. Mínimo 3 velocidades. Altura total mínima 2.05m com regulagem altura. Hélice c / no mínimo 3 pás. Oscilação direita esquerda. Inclinação para frente a para traz. Grade protetora ,removível (para limpeza) Garantia mínima 12 meses
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Valor Unitário: R$ 298,90

Ata de Registro de Preços n.º 453/2020
Empresa: MERCADAO DAS BALANCAS INTERIOR – EIRELI.

Lote: 15
Descrição: Liquidificador tipo industrial - capacidade 06 litros, - baixa rotação; - corpo e copo em aço inox;- potência: 1.000w; -altura aproximada: 667 mm; - profundidade do copo aproximada: 310mm; - voltagem: 110v; produto certificado pelo INMETRO. Garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.363,66

Lote: 17
Descrição: Geladeira industrial - 04 portas. Capacidade aproximada: 1044 litros; profundidade aproximada: 672 mm; largura aproximada: 1182 mm; altura aproximada: 2024 mm; voltagem: 220v; faixa temperatura: +1° a +7°c; frequência aproximada: 60hz; refrigeração: ar forçado com serpentina aletada; controle de temperatura: termostato; prateleiras: 04. Níveis, aramadas, reguláveis; material externo: aço inox 430; material interno portas: aço galvanizado; isolamento porta: espuma de poliuretano; vedação porta: através de caxeta magnética; prateleira: aço com pintura eletrostática a pó; pés reguláveis; garantia: 12 meses.
Unidade: UN
Marca: AG Rebelo
Valor Unitário: R$ 4.679,00

Lote: 18
Descrição: Secadora de roupas - secadora de piso; - com 6 programas de secagem; - gabinete aço galvanizado e cesto em inox; - filtro pega fiapos; - capacidade: 10 kg de roupa centrifugada; - porta 180º; - abertura da porta frontal; - tampo de vidro temperado; - com trava de segurança; - com pés niveladores; - cor branca - voltagem: 220v. Medidas aproximadas: 84,00 cm de altura, 59,50 cm de largura, 56,20 cm de profundidade. Garantia: 12 meses

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: AG Rebelo
Valor Unitário: R$ 5.999,99

PROCESSO N.º 26.019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carne e outros de gêneros alimentícios, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 454/2020
Empresa: BJP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Carne bovina temperada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extra-limpo. apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses), ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais(cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento iqf características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, Anvisa/ MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução rdc nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta
Valor Unitário: R$ 27,83

COTA RESERVADA

Lote: 12
Descrição: Carne bovina temperada. Descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina sem osso, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada, isento de sebo, extra-limpo. apresentada no corte: patinho/coxão mole, acrescido de condimentos naturais. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses), ser isento de sedo a carne bovina corte patinho/ coxão mole, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tira / cubo ou moída, temperada com condimentos naturais(cebola em pó, salsa, cebolinha e erva fina) e submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.; odor: próprio; tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/ MS. Características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Selecta
Valor Unitário: R$ 27,83

Ata de Registro de Preços n.º 455/2020
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 07
Descrição: Iogurte com polpa de frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (polpa de morango, e/ou açaí com morango, e/ou coco, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 200 ml :vct= 160 kcal, ch = 30 g e prot.=- 5 g. Gordura total máx de 2,0 g Embalagem primária: garrafas plásticas contendo: 900 ml a 1,5 l Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente. OBS: deverá ser apresentado amostra e documentos técnicos de todos os sabores solicitados.
Unidade: UN
Marca: Tio Don Don
Valor Unitário: R$ 7,99

COTA RESERVADA

Lote: 16
Descrição: Iogurte com polpa de frutas. Ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas (polpa de morango, e/ou açaí com morango, e/ou coco, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. Valores nutricionais mínimos por 200 ml :vct= 160 kcal, ch = 30 g e prot.=- 5 g. Gordura total máx de 2,0 g Embalagem primária: garrafas plásticas contendo: 900 ml a 1,5 l Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado. Validade mínima: 45 dias após a fabricação. Deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente. OBS: deverá ser apresentado amostra e documentos técnicos de todos os sabores solicitados.
Unidade: UN
Marca: Tio Don Don
Valor Unitário: R$ 7,99

Ata de Registro de Preços n.º 456/2020
Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 19
Descrição: Brócoli congelado. Descrição do produto: brócoli beneficiado, com os floretes cortados e congelados, obtidos a partir

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

de hortaliças selecionadas. deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo I.Q.F. Ingredientes: floretes de brócoli. Especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto: floretes de brócoli congelado. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg validade: mínima de 1 ano, mantida abaixo de 18 º c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 20
Descrição: Couve-flor congelado. Descrição do produto: couve-flor beneficiado, com os floretes cortados e congelados, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. Deverá ser isento de floretes defeituosos ou de coloração não característico. Os floretes devem ser branqueados e na sequência congelados pelo processo I.Q.F. Ingredientes: floretes de couve-flor. Especificações: cor e sabor característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto: floretes de couve-flor congelado. Embalagem primária: saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. Validade: mínima de 1 ano, mantida abaixo de 18 º c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 14,11

Lote: 21
Descrição: Ervilha fresca congelada. Descrição: ervilha congelada IQF, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: ervilha especificação: cor: verde característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico: sem sabores estranhos aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano ; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18ºc. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 16,26

Lote: 22
Descrição: Mandioca congelada. descrição: mandioca beneficiada congelada, obtida a partir de raízes selecionadas. Especificação: :cor característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico, sem sabores estranhos. Aspecto : tolete congelado, isento de materiais estranhos. Embalagem primária: saco de polietileno contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 10 a 12 kg. Validade mínima: 1 ano, mantidas as condições de armazenagem à temperatura abaixo de 18 º c. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 14,34

Lote: 23
Descrição: Milho verde fresco congelado. Descrição: milho congelado iqf, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: milho. Especificação: cor: amarelo característico, odor característico, livre de odores estranhos. Sabor característico: sem sabores estranhos. Aspecto: congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1,0 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a -18ºc. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Unidade: UN
Marca: The Marchi
Valor Unitário: R$ 17,32

Ata de Registro de Preços n.º 457/2020
Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12ºc (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g proteína: mín. de 14,5 g. cho total: máx. de 9,6 g. sódio máx de 550 mg. OBS: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente as condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.
Unidade: KG
Marca: MDF - Minerva
Valor Unitário: R$ 22,95

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12ºc (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

nº 20 de 2000 da mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g proteína: mín. de 14,5 g. cho total: máx. de 9,6 g. sódio máx de 550 mg. OBS: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ás condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.
Unidade: KG
Marca: MDF - Minerva
Valor Unitário: R$ 22,95

Ata de Registro de Preços n.º 458/2020
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Carne tipo suína temperada. Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrecidos de tempero naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina). As iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico, textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 25,33

Lote: 04
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A coxa e sobrecoxa deverão ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – Anvisa/Ms; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução-CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termos soldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90

Lote: 05
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos). Características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso, cor: característico, sabor: característico, odor: característico. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e VCT: 150 kcal. Sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. Validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 22,90

Lote: 06
Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado 1. descrição do objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado á temperaturas de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. o produto deverá ser assado em grelha, congelado iqf(individualmente) e armazenado em temperaturas de -12º c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º c. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. características sensoriais: textura: característica. Cor: característica. Sabor: característica. Odor: característica. 2.2. características físico-químicas: gordura: máximo de 23 %. Proteína: mínimo de 12 %. Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Brasil.
Unidade: KG
Marca: Minerva Fine
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 09
Descrição: Peito de frango em cubos temperado. Descrição do produto: carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/erva fina / especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento IQF . Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação, embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 17,90

COTA RESERVADA

Lote: 10
Descrição: Carne tipo suína temperada. Descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrecidos de tempero naturais (alho, cebola, e cebolinha, erva fina). as iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c. Características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecida e nem pegajosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 125,33

Lote: 13
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado. Ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante. Características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverão ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. O processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/ MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. Características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. Embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termos soldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 03 quilos por embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90

Lote: 14
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados. Componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. Descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A carne de galináceos (coxinha da asa) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. A carne de ave, coxinha da asa do frango, deverá assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF.; ser isenta de adição de amido ou espessantes; deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 65 gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos). Características sensoriais:
textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. Cor: característico, sabor: característico, odor: característico. Valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal. Sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. Validade mínima do produto: 365 dias. Embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 2,5 kg. Embalagem secundária : caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. O produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 22,90

Lote: 15
Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (carne bovina e frango) cozido ou assado e congelado. 1. descrição do objeto : entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado á temperaturas de -12º c (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS ; portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, portaria nº 368, de 04/09/97 – regulamento técnico sobre condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de elaboração para estabelecimentos elaboradores/ industrializadores de alimentos – MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF (individualmente) e armazenado em temperaturas de -12º c ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a -8 º c. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó,alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. características sensoriais: textura: característica. Cor: característica. Sabor: característica. Odor: característica. 2.2. características físico-químicas: gordura: máximo de 23 %. Proteína: mínimo de 12 %. Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Brasil.
Unidade: KG
Marca: Minerva Fine Foods
Valor Unitário: R$ 23,90

Lote: 18
Descrição: Peito de frango em cubos temperado. Descrição do produto: carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/erva fina /

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

especiarias naturais (salsa, alho, cebolinha, etc),submetida a processo de congelamento IQF. Características sensoriais: próprias do produto. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA. Validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Unidade: KG
Marca: Centroeste
Valor Unitário: R$ 17,90

PROCESSO N.º 21.651/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso dos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/10/2020).
Atibaia, 13 de Outubro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 459/2020
Empresa: JS AUTO MECANICA E PEÇAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 705,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Bateria 150 Amperes polo positivo HD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 705,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: Bateria 45 Amperes polo positivo VE-VD .
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 226,00

Lote: 09
Descrição: Bateria 90 Amperes polo positivo VD; selada sem manutenção.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 509,80

Ata de Registro de Preços n.º 460/2020
Empresa: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 249,90

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Bateria 60 Amperes polo positivo VE-VD.
Unidade: UN
Marca: Reifor
Valor Unitário: R$ 249,90

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 05
Descrição: Bateria 105 amperes polo positivo HE.
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 550,00

Lote: 07
Descrição: Bateria 50 amperes caixa alta .
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 310,00

Lote: 08
Descrição: Bateria 80 amperes polo positivo direito e esquerdo.
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 476,00

Lote: 10
Descrição: Bateria 92 amperes polo positivo vd
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 518,00

Lote: 11
Descrição: Bateria 95 amperes polo positivo; selada sem manutenção
Unidade: UN
Marca: Luxor
Valor Unitário: R$ 501,50

Lote: 12
Descrição: Bateria para motocicleta moto 2,5 a amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 175,00

Lote: 13
Descrição: Bateria para motocicleta moto ttz 6 l amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 129,98

Lote: 14
Descrição: Bateria para motocicleta moto yb 5 l-b amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 114,90

Lote: 15
Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 4 lbs amperes
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 176,00

Lote: 16

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Descrição: Bateria para motocicleta moto ytx 7 lbs.
Unidade: UN
Marca: Cral
Valor Unitário: R$ 146,00

PROCESSO N.º 28.079/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 461/2020
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 24,30

Lote: 02
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 57,00

Lote: 03
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 61,13

Lote: 06
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 155,31

Ata de Registro de Preços n.º 462/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 05
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75% - caneta injetora 5, descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina u-100.
Unidade: UN
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 35,04

PROCESSO N.º 24.015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso
dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 463/2020
Empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

Lote: 4
Descrição: Cloridrato de lidocaína a 2% com adrenalina 1: 100.000 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína, vaso constritor: adrenalina na concentração 1: 100.000, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 73,99

Lote: 6
Descrição: Condicionador de esmalte 37% ácido fosfórico com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel. Composição: ácido fosfórico, sílica coloidal surfactante, corante. Embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação
Unidade: UN
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 1,04

Lote: 15
Descrição: Ionômero de vidro para restauração auto polimerizável com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição básica: 1. pó: ionômero de vidro micronizado, pigmentos(óxido de ferro), cargas(sílica e zircônia), fluoretos(fluoreto de potássio) 2. liquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico, água deionizada. Kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10gr. 1 frasco de líquido com no mínimo 8ml. 1 dosador para o pó. 1 bloco de espatulação.
Unidade: KIT
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 14,79

Lote: 17
Descrição: Mepivacaína 2% com epinefrina 1: 100.00 com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaína. Vasoconstritor: epinefrina 1: 100.000 isento de metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Unidade: CX
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 116,50

Lote: 19
Descrição: Perfurador p/ lençol de borracha. Alicate perfurador para lençol de borracha, para isolamento absoluto, autoclavável, com 5 furos e comprimento de 17 cm.
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 20
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, com 17 cm. Consumo estimado anual: 20
Unidade: UN
Marca: Impla
Valor Unitário: R$ 50,00

Lote: 21
Descrição: Ponta diamantada nº 1011 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato esférico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: 3R/Microdont
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 22
Descrição: Ponta diamantada nº 1091 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural, aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Formato cilíndrico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Unidade: UN
Marca: 3R/MICRODONT
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 24
Descrição: Selante com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínimabisgma, tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação - embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.
Unidade: UN
Marca: ANGELUS
Valor Unitário: R$ 14,00

Ata de Registro de Preços n.º 464/2020
Empresa: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 1
Descrição: Aplicador de líquidos, descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: hastes articuladas. Ponta com fibras não absorventes. Embalagem com no mínimo 100 aplicadores. Ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Unidade: UN
Marca: FGM
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 3
Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada. 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose sem adesivo impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Unidade: UN
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 7
Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Frasco com 1000ml
Unidade: FR
Marca: DFL
Valor Unitário: R$ 34,80

Lote: 9
Descrição: Espátula de aço nº 24 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Serrilhado paralelo ao cabo. Perfil octogonal. Dimensões aproximadas 16,5 cm x 0,8 cm x 0,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golfran
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 11
Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical
Unidade: UN
Marca: Agfa - Kulzer
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 12
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 13
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 16
Descrição: Líquido de Dakin 0,5% com as seguintes especificações técnicas mínimas: solução de hipoclorito a 0,5%. Frasco com no mínimo 1000ml.
Unidade: FR
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 23
Descrição: Rolete de algodão odontológico - 100 un. com as seguintes especificações técnicas mínimas: - produzido com fibras 100% naturais e selecionadas; - formato cilíndrico; - pacote com no mínimo 100 unidades.
Unidade: PT
Marca: Ssplus
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 465/2020
Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.

Lote: 10
Descrição: Espátula de inserção nº 01 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável. Perfil octogonal. Arestas bem definidas Serrilhado paralelo no cabo. Dimensões aproximadas 5,5 cm x 4,5 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 18
Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duro policarbonato. Estrutura = armação em nylon regulável e flexível. Proteção de raios violeta (u.v.) = mínimo de 90%. Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento.
Unidade: UN
Marca: Danny Fenix
Valor Unitário: R$ 6,19

Lote: 25
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno. Elástico revestido. Solda por ultrassom. Dimensões aproximadas :45x52cm. Pacote com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: PT
Marca: Farmatex
Valor Unitário: R$ 25,00

PROCESSO N.º 29.090/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de assistência técnica, para alinhamento, balanceamento e geometria reparo e serviços de lanternagem em geral e pintura automotiva destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 doze meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 466/2020
Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Lote: 01
Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 02
Descrição: Lanternagem – reparo e serviços de lanternagem em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 03
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 190,00

PROCESSO N.º 31.617/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2020

Objeto: Registro de Preços de para eventual prestação de serviços de solda e usinagem aos veículos leves, pesados e maquinários, destinado a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 467/2020
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Solda.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 02
Descrição: Usinagem.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

PROCESSO N.º 20.508/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, Lista 18-20, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 468/2020
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A,.

Lote: 08
Descrição: Metoprolol 25 mg comprimido. Metoprolol, succinato de 25 mg - liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,267

Lote: 09
Descrição: Metoprolol 50 mg comprimido. Metoprolol, succinato de 50 mg - liberação prolongada.
Unidade: CO
Marca: Astrazeneca
Valor Unitário: R$ 0,457

Ata de Registro de Preços n.º 469/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Risperidona 1 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,084

Lote: 13
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,119

Ata de Registro de Preços n.º 470/2020
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Lote: 16
Descrição: Salmeterol, xinafoato 36,25mcg (equivalente a 25mcg de salmeterol) + fluticasona, propionato 125mcg. Aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses.
Unidade: FR
Marca: Seretide Spray
Valor Unitário: R$ 83,67

Ata de Registro de Preços n.º 471/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,.

Lote: 05
Descrição: Metformina 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,100

Ata de Registro de Preços n.º 472/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Metoclopramida 10 mg comprimido
Unidade: CO
Marca:
Valor Unitário: R$ 0,100

Lote: 07
Descrição: Metoprolol 100 mg comprimido. Metoprolol, tartarato de 100 mg comprimido.
Unidade: CO
Marca:
Valor Unitário: R$ 0,470

PROCESSO N.º 11.143/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 03, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 473/2020
Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 7
Descrição: Omeprazol 20mg capsula
Unidade: CAP
Marca: Belfar
Valor Unitário: R$ 0,074

Ata de Registro de Preços n.º 474/2020
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 2
Descrição: Amoxicilina 250mg + clavulanato potássico 62,5mg/5ml suspensão oral frasco 75ml

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Unidade: FR
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 9,90

Lote: 18
Descrição: Sinvastatina 20mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 0,058

Ata de Registro de Preços n.º 475/2020
Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 13
Descrição: Prednisona 5mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,059

Lote: 14
Descrição: Prometazina 25mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.º 476/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Lote: 22
Descrição: Varfarina sodica 5mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,109

Ata de Registro de Preços n.º 477/2020
Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 4
Descrição: Metformina 850mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,079

Lote: 9
Descrição: Paracetamol 500 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,08
Ata de Registro de Preços n.º 478/2020
Empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 5
Descrição: Metildopa 250mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,37

Lote: 12
Descrição: Prednisona 20mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 16
Descrição: Propranolol 40mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,03

Lote: 23
Descrição: Verapamil 80mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,159

PROCESSO N.º 23.557/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2020

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de forma parcelada de material elétrico para uso na manutenção dos próprios municipais, praças e iluminação ornamental dos espaços públicos, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 479/2020
Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI .

Lote: 1
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo. Fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Opus Led
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 2
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência:60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Perfect Led
Valor Unitário: R$ 390,00

Lote: 3
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência:100w frequência:50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova d' água) garantia m.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 620,00

Lote: 4
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led foto voltáica emperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência:150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 800,00

COTA RESERVADA

Lote: 5
Descrição: Lâmpada de led - formato bulbo fluxo luminoso: 3600 lm potência: 28w tensão: 100 - 240v soquete: e27 bivolt 6500k garantia mínima: 1 ano a contar da data da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: OPUS LED
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 6
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) fluxo luminoso (lumens): 3000lm potência: 60w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: PERFECT LED
Valor Unitário: R$ 390,00

Lote: 7
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led com placa fotovoltaica temperatura de cor: branco frio (6000~6500k) potência: 100w frequência: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia m.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 620,00

Lote: 8
Descrição: Luminária. Luminária para poste em led fotovoltaica emperatura de cor: branco frio (6000/6500k) fluxo luminoso (lumens): 4500lm potência: 150w frequência mínima: 50/60hz grau de proteção: ip66 (a prova dï água) garantia mínima: 12 meses a partir da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: CTB
Valor Unitário: R$ 800,00

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15
Descrição: Cabo quadruplex de alumínio 16 mm . 3 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 16
Descrição: Cabo triplex de alumínio 16 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 6,00

Lote: 17
Descrição: Cabo triplex de alumínio 25 mm . 2 cabos de alumínio isolados + 1 nú
Unidade: UN
Marca: LAMESA
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 20
Descrição: Fita isolante. Obs. Espessura mínima de 0,18 - rolo de 20 m - fita classe a – constando na embalagem certificação das normas ABNT/NBR - classe de temperatura 90º c - para uso até 750 v. antichama. Todas as informações devem constar na embalagem, sendo as mesmas em embalagem individual.
Unidade: UN
Marca: PRYSMIAN
Valor Unitário: R$ 15,80

Lote: 25
Descrição: Soquete com rabicho para lâmpada incandescente soquete com rabicho para lâmpada incandescente; material termoplástico; tamanho padrão bocal e27; rosca redonda; material interno liga de cobre. Cor branco ou preto.
Unidade: UN
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 26
Descrição: Soquete de porcelana para lâmpada incandescente material porcelana; bocal e27; rosca redonda; material interno metal condutor; 250v.
Unidade: UN
Marca: DECORLUX
Valor Unitário: R$ 2,12

Lote: 27
Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente. Soquete para lâmpada fluorescente tipo led.
Unidade: UN
Marca: LUMIBRAS
Valor Unitário: R$ 1,76

Ata de Registro de Preços n.º 480/2020
Empresa: N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI .

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 21
Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 1200 x 320 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 237,00

Lote: 22
Descrição: Luminária. Luminária em led tipo painel de sobrepor fluxo luminoso: 3.000 lm 6.000 k bivolt potência 40 w dimensões mínimas de 620 x 620 x 10 mm grau de proteção mínima ip 20 garantia mínima de um ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Empalux
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 23
Descrição: Refletor de led fluxo luminoso: 4000lm potência: 50 w tensão: 100-240v bivolt 6400k mínimo garantia mínima de um ano a contar da entrega do produto.
Unidade: UN
Marca: Remanci
Valor Unitário: R$ 60,00

PROCESSO N.º 25.077/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição material para manutenção de bens imóveis, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 481/2020
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 17
Descrição: Massa acrílica - obs. massa acrílica - cor branca - gl. de 3,6 litros.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 29,32

Lote: 18
Descrição: Massa corrida - obs. base pva - cor branca - gl. de 3,6 litros.
Unidade: UN
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 22,10

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Lote: 37
Descrição: Tinta esmalte - base água. Obs: galão de 3,6 litros. esmalte base de água - padrão premium. resina acrílica, água, aditivos, cargas minerais (acetinado), pigmentos inorgânicos e/ ou orgânicos e biocidas. Desenvolvido conforme norma: NBR 11702; tipo 4.2.2.1 - esmalte premium da ABNT. Baixo odor, secagem rápida, resistência a fungos, diluível com água, cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.
Unidade: UN
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 54,10

Lote: 38
Descrição: Tinta esmalte sintético. Obs: galão de 3,6 litros - tinta esmalte para construção civil; sintético, padrão premium; p/ ambiente interno e externo; a base de resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos; secantes; aditivos solventes alifáticos; - acabamento acetinado; secagem ao toque de 01 a 03 horas - validade mínima 24 meses após o recebimento - conforme norma de classificação ABNT/ NBR 11702 - tipo 4.2.1.1. Cores diversas (a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey; verde nas diversas tonalidades; marrom; alumínio; tabaco; marfim; cinza, vermelho; preto; branco; gelo; platina; camurça e areia.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 102,96

Lote: 39
Descrição: Verniz. Obs: galão de 3,6 litros; transparente; com ação inseticida e fungicida; base de madeira - incolor; acabamento brilhante - validade mínima de 24 meses a partir do recebimento. Conforme norma de classificação ABNT/NBR 11702 - tipo 4.3.2.2.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 40
Descrição: Zarcão 3,6l. Obs. fundo preparador com função anticorrosiva para metais ferrosos. As cores serão escolhidas quando da criação de cada solicitação, podendo ser: alaranjado; cinza, óxido.
Unidade: GL
Marca: SupremaCor
Valor Unitário: R$ 85,00

PROCESSO N.º 30.781/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinados ao consumo nas diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 482/2020
Empresa: ML DA SILVEIRA.

COTA RESERVADA

Lote: 2
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel - frasco 500ml para limpeza de superfícies constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: FR
Marca: MEGA
Valor Unitário: R$ 4,28

Ata de Registro de Preços n.º 483/2020
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 1
Descrição: Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel - frasco 500ml para limpeza de superfícies constando na embalagem: autorização de funcionamento no M.S.- ANVISA com data de fabricação/validade e registro do produto como saneante.
Unidade: FR
Marca: MEGA
Valor Unitário: R$ 4,05

PROCESSO N.º 27.634/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 484/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA.

Lote: 01
Descrição: Bamifilina, cloridrato 300 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R$ 0,986

Lote: 03
Descrição: Ciclosporina 0, 5 mg/ml emulsão oftálmica estéril flaconete com 0,4ml
Unidade: UN
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 4,385

Lote: 05
Descrição: Domperidona 10 mg comprimido
Unidade: CO
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R$ 0,106

Lote: 06
Descrição: Domperidona 1mg/ml suspensão frasco com 100ml
Unidade: FR
Marca: Sanofi Medley
Valor Unitário: R$ 11,060

Ata de Registro de Preços n.º 485/2020
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 07
Descrição: Formoterol di-hidratado, fumarato 12 mcg + budesonida 400 mcg capsula inalatória (com inalador)
Unidade: CAP
Marca: Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A.
Valor Unitário: R$ 1,189

Lote: 08
Descrição: Glicosamina 500 mg + condroitina 400 mg capsula
Unidade: CAP
Marca: Ache Laboratórios Farmacêuticos S/A.
Valor Unitário: R$ 1,040

PROCESSO N.º 31.774/2020

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento Picador e Triturador de Galhos,
com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços

Ata de Registro de Preços n.º 487/2020
Empresa: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: Único
Descrição: Picador e triturador novo zero, para processar galhos, troncos, arbustos e folhas, com capacidade de corte mínima de 12" ou 30 cm. Abertura retangular da caixa de corte no mínimo 300 x 435 mm; motor a combustível diesel, com potência mínima de 83 hp, mínimo 04 cilindros sistema de partida elétrica; sistema arrefecimento à líquido painel de instrumento para monitoramento e controle tanque de combustível de no mínimo 80 litros; sistema de alimentação hidrostática através de no mínimo um rolo puxador via tração hidráulica; barra de segurança controle em volta a calha alimentadora com no mínimo 04 posições de acionamento, sendo reverso, avanço, parada e reservo que possibilita o operador a efetuar as reversões necessárias do rolo alimentador instantaneamente; barra de segurança inferior, cortina de proteção do mínimo dupla camada; equipamento em conformidade e regulamentado com a norma de segurança nr12, com laudo e art do engenheiro responsável; sistema de controle para rolo de alimentação automático eletrônico, para gerenciar automaticamente o índice de rotações do motor diesel em relação ao sistema de corte; sistema de corte com no mínimo um tambor rotor, sendo balanceado dinamicamente, com no mínimo duas facas/lâminas em aço especial, do tipo dois fios e dupla face; mínimo uma contra faca/lâmina regulável; sistema de embreagem do tipo engate independente de correi tensionada por alavanca; bica/duto de descarga com altura mínima de 2,60 cm, giratório com no mínimo 270°,com defletor ajustável na extremidade, com soprador integrado, direcionando com precisão os cavacos já triturados para dentro da caçamba do caminhão ou de outro ponto determinado; todo o conjunto montado sobre um chassi rebocável, com no mínimo um engate esférico de padrão 50 mm ou similar, com suspensão sobre barras de torção ou feixes de mola, com duas rodas/pneus de diâmetro mínimo 16"; alavanca para acionamento de freio estacionário, sistema de freios automático por gravidade ou hidráulico, pé mecânico de apoio ajustável frontal, sistema elétrico do chassi 12 ou 24 volts; kit completo de sinalização viária para transporte rodoviário; conjunto habilitado e certificado ao Denatran para permitir o emplacamento em acordo com as normas vigentes de trânsito; apresentação do catálogo com descritivo técnico do equipamento; peso aproximado do conjunto 2.250 quilos, 01 jogo de facas sobressalentes, compatível com o equipamento, 01 disposto afiador de facas, motor elétrico, compatível como equipamento; garantia total de 12 (doze) meses ou 1.000 horas, com assistência técnica e peças de reposição a pronta entrega; entrega técnica com treinamento operacional de no mínimo 06 horas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 188.000,00

PROCESSO N.º 22.803/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2020
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todo os prédios e instalações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde e Adminstração

Ata de Registro de Preços n.º 488/2020
Empresa: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Desalojamento de pombos.
Unidade: Serviço
Valor Unitário: R$ 384,44

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Desinsetização.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 0,38

Item: 02
Descrição: Desratização.
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 0,38

PROCESSO N.º 27.701/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico / medicamentos, de ações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 489/2020
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 1
Descrição: Alogliptina, benzoato 12,5mg + metformina, cloridrato 1000 mg - comprimido revestido (marca: NESINA MET)
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 1,00

Lote: 2
Descrição: Alogliptina, benzoato 25 mg comprimido revestido (marca: NESINA)
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 2,01

Lote: 3
Descrição: Apixabana 5mg (marca: ELIQUIS)
Unidade: CO

Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 3,00

PROCESSO N.º 26.120/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado a atendimento de determinação judicial sem indicação de marca, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 490/2020
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA.

Lote: 6
Descrição: Citrato de cálcio 500 mg + vitamina d 200 ui envelope com 3 g
Unidade: EV
Marca: CHIESI
Valor Unitário: R$ 1,460

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 2.999/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso da
Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.º 491/2020
Empresa: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável juvenil tamanho P - marca BIGFRAL, conforme determinação judicial com as seguintes especificações técnicas mínimas: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária:, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Unidade: UN
Marca: Bigfral Plus Juvenil
Valor Unitário: R$ 1,98

PROCESSO N.º 01.157/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2020

Objeto: Registro de preço a eventual aquisição de mobiliário escolar, destinado ao uso das unidades escolares de Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 492/2020
Empresa: LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS.

Lote: 01
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo. 01 mesa com 6 cadeiras. Mesa: tampo em formato flor em mdf 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em "u" invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem mig, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxe, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 mícrons. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato semicircular. Dimensões aproximadas: 1200x1200x600mm. Tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag. Pés em dois "u" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto. Peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisa1 e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. Espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço extra contra distorções sob esforço. Medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm. Medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm, largura total: 400 mm, altura total: 630 mm. Assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 1.238,00

Lote: 03
Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão bp. Dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em pvc (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1, 5 mm). Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca auto cortante. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Altura total da mesa: 640 mm (aproximada). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Altura total da cadeira : 720 mm (aproximada) nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses .LBS moveis.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 260,40

Lote: 04
Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m. Conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em mdp, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado. Tampo em mdp, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”. Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3mm (espessura) - aproximadas. estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “c”, com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips. fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450 mm. Cadeira: altura do assento: 430 mm e assento 400 x 390 mm. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. no ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 270,20

Lote: 05
Descrição: Conjunto individual para aluno. Indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m. Conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada (mdp), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão bp, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo “hot melting”. dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura). Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca auto cortante. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. Medidas aproximadas: assento: 430x400mm, encosto: 390x200mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12m. Ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Profundidade máxima das texturas 45 micrômetros. Produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da norma ABNT 14006. No ato da entrega a empresa vencedora do

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

certame deverá apresentar laudo de ocp acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 250,60

Lote: 06
Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos. Tamanho juvenil mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 mícrons. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira. Dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm. Tampo na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento hibrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Medidas aproximadas: altura total: 450 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm. Assento na cor bege claro. Estrutura na cor cinza. Apresentar catálogo do produto no dia da licitação. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 867,98

Lote: 07
Descrição: Conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil. Mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. Todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 mícrons. Terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular. Tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em mdf com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. Bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Fixação à estrutura através de seis parafusos tipo aatt específicos para substratos de madeira. Medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm. Tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa. Partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento hibrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações. Estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento. Dimensões aproximadas: altura total: 340 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm. Assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja. Estrutura na cor: cinza. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 839,98

Lote: 08
Descrição: Estante infantil em formato de cascata contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em mdf de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente. Cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado. O baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira. Medidas aproximadas da estante: altura: 1275 mm, largura: 1250 mm, profundidade: 555 mm. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: UN
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 09
Descrição: Expositor de livros – infantil Dimensões aproximadas: altura: 1000 mm, largura: 1200 mm, profundidade: 410 mm. Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.
Unidade: UN
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 890,00

Lote: 10
Descrição: Expositor de livros – juvenil. Dimensões aproximadas: altura: 1610 mm, largura: 1200 mm, profundidade: 410 mm Expositor de livros composto por mdp de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. Confeccionado em madeira prensada de mdp (medium density particleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. E para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação. Produto deverá ser entregue montado.
Unidade: UN
Marca: LBS MOVEIS
Valor Unitário: R$ 980,00

Ata de Registro de Preços n.º 493/2020
Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo. 1 mesa com 4 cadeiras. Mesa estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "u" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul escuro. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop. 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Medidas aproximadas: assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado. Cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo claro, azul claro, verde claro e rosa claro. Estrutura na cor azul marinho. Produto deverá ser entregue montado. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Unidade: CJ
Marca: SUDESTE
Valor Unitário: R$ 675,00

PROCESSO N.º 21.497/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de persianas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, de forma parceladas, pelo período de 12 doze meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 494/2020
Empresa: HASHTAG CONFECC6ES EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100 % fibra natural ardanza com blackout e bandô instalado, estampa lisa, cor a definir, para janelas de diversas medidas.
Unidade: M2
Marca: Hashtag Coimbra
Valor Unitário: R$ 110,00

Lote: 02
Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100% fibra natural ardanza com bandô instalado, estampa lisa, cor a definir, para janelas de diversas medidas.
Unidade: M2
Marca: Hashtag Coimbra
Valor Unitário: R$ 110,00

PROCESSO N.º 32.547/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de utilidades domésticas destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2021).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 495/2020
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Amassador de batata. Amassador, utilizado para amassar batatas, outros legumes e frutas. Material aço inox, altura aproximadamente 30 cm. Diâmetro aproximadamente 10 cm.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 66,78

Item: 02
Descrição: Caçarola. Capacidade aproximada: 15 litros; alumínio fundido; com tampa.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 151,93

Item: 03
Descrição: Cesto de cozimento a vapor, de inox, retrátil que se adapte a qualquer panela. Diâmetro: aproximadamente 14 cm (fechado) e 23 cm (aberto). Consumo estimado anual: 100.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 99,60

Item: 04
Descrição: Colher de silicone na cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Unidade: UN
Marca: Sil
Valor Unitário: R$ 23,46

Item: 05
Descrição: Espremedor de batata manual, de alumínio. Diâmetro aproximadamente 8 cm altura aproximadamente 8 cm, comprimento aproximadamente 22 cm.
Unidade: UN
Marca: Suprema
Valor Unitário: R$ 48,34

Item: 08
Descrição: Tigela. Aproximadamente: 26 cm de diâmetro; funda em aço inox.
Unidade: UN
Marca: Inox
Valor Unitário: R$ 38,65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de Abril de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Benedito Marcos Pires	Rua Dona Sylvia Finco da Costa, 115-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2399/2020
Camila Terasso Araújo	Rua Vergueiro, 8461-apto 41-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 54/2021
Claudia Silvana de Lima Loopes	Rua Elza Olga Benko Salles, 156-casa 06-Atibaia – São Paulo	1doc / Fiscalização 3025/2020
Edouard Said Haddad	Avenida São Paulo, 195-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 104/2020
Felipe Pinto Mariano	Rua Thomé Franco, 186-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3087/2020
Iderol S/A Equipamentos Rodoviários	Rua Liberdade, 445-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2077/2020
Isaias Gonçalves – Espólio	Rua Itapeva, 490-8º andar-cj 81-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2505/2020
Jefferson de Araújo Cecilia	Rua José Bonifácio, 780 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1216/2020
João Batista Ledier	Rua Augusto Mariano da Silva, 35-Bom Jesus dos Perdões-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 3211/2020
João Machado Dias	Rua Bruna, 252-casa 04-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2720/2020
José Aparecido de Lima	Estrada Nhambiquara, 60-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 1673/2020
José de Sousa Henriques de Moura	Alameda Pintassilgo, 417-Pq.Velho Hotel-Atibaia – São Paulo	1 doc/ Fiscalização 2637/2020
José de Sousa Henriques de Moura	Alameda Pintassilgo, 417-Pq.Velho Hotel-Atibaia – São Paulo	1 doc/ Fiscalização 2638/2020
Luiz Cesar Pannain Neto	Alameda Sarutaia, 57-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2450/2020
Mount Sinai Participações Ltda EPP	Rua Daniela Belarmino da Silva, 253-casa 04-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2464/2020
Peranovich Empreend.Imobiliários Ltda	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2635/2020
Peranovich Empreend.Imobiliários Ltda	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2813/2020
Richard Schwartz Schor	Rua Henrique Bonini, 156-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2269/2020
Sandra Carrilho Martins	Rua Mateus Lourenço de Carvalho, 189-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2729/2020
Shirlo Batista – Espólio	Rua Luiz Felipe, 13-Guarulhos – São Paulo	1 doc / Fiscalização 113/2021
Shirlo Batista – Espólio	Rua Luiz Felipe, 13-Guarulhos – São Paulo	1 doc / Fiscalização 475/2021
Soemis da Silveira Campos Molena	Rua Benedito Carvalho, 53-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 390/2021
Victor Barbosa Felix	Rua Padre Olivetanos,57-ap.94-São Paulo – São Paulo	1 doc/ Fiscalização 2593/2020

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **Débitos Diversos**:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Andrea Aparecida Bellini Lourenço	Rua São Francisco de Assis, 184-Atibaia – São Paulo	1 doc/ Protocolo 26571/2020
Cintia Regina Castellano	Av.Jeronimo de Camargo, 9595-torre 16-apto 11-Atibaia-S.Paulo	1 doc / Protocolo 11816/2021
Jaciara Aparecida Bispo dos Santos	Avenida Mitsuki Kurosawa – Atibaia – São Paulo	1 doc / Protocolo 7292/2021

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista ou parcelamento através da plataforma digital "Atibaia sem papel" : **https://atibaia.1doc.com.br/atendimento**.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Prefeitura da Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Março / 2021

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item		Quantidade	Valor Estimado
1		7434	R$ 1.416.534,09
TOTAIS		**7.434**	**R$ 1.416.534,09**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 150.520,36	R$ 142.587,25	R$ 7.526,01	R$ 407,10

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5127/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Maria Inês João
Endereço: Rua Beija Flor, 65.
Bairro: Refugio- Matrícula: 15524-1

2. Constatação

Em 31 de Março de 2021
Fraude no Cavalete – Furo na cúpula.

3. Apreensão:
Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 15 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0070/21

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Maria Inês João
Endereço: Rua Beija-flor, 60.
Bairro: Refugio. Matrícula: 15524-1
Processo Administrativo / Protocolo 1530877

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5125/21 do dia 04 de março de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo se encontra com furo em sua cúpula, ficando aplicada a pena de R$ 1.903,15(hum mil, novecentos e três reais e quinze centavos),

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 15 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5125/2021

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: CONDOMINIO MORUMBI RESIDENCE
Endereço: Rua Guerino Barca, 175.
Bairro: Jd. Morumbi - Matrícula: 53655-5

2. Constatação
Em 04 de Março de 2021
Intervenção Indevida no Cavalete – modificado para uso de válvula reguladora de pressão.

3. Apreensão:
-

4. Local e data:

Atibaia, 15 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0062/21

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Condominio Morumbi Residence
Endereço: Rua Guerino Barca, 175.
Bairro: Jd. Morumbi - Matrícula: 53655-5
Processo Administrativo / Protocolo 1527800

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5125/21 do dia 04 de março de 2021, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77 e 84 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista Intervenção indevida no cavalete–modificado para uso de válvula reguladora de pressão, ficando aplicada a pena de R$ 1.712,83 (hum mil, setecentos e doze reais e oitenta e três centavos),

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 15 de abril de 2021.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 32/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Rita de Cássia do Prado, RG nº 20.482.398, nos cargos de Professor na EM Profª Nize de Souza Barbosa Paccini da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na EE Jardim São Francisco, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 33/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Cristina Ribeiro de Souza Pomela, RG nº 13.130.615-7 nos cargos de Professor na EM Profª Ercília Bacci da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na EE Profº Carlos José Ribeiro, localizada no município de Atibaia.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 34/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Selma Aparecida Cardozo Correa de Oliveira, RG nº 23.722.684-4 nos cargos de Professor na EM Profª Maria de Paula Posso da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na EM Profª Diomar Miranda Boni, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 35/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Thais Muniz Lucena de Almeida Tautenhain, RG nº 40.429.837-0 nos cargos de Professor de Educação Física na EM Profª Maria Cecília de Lima e EM Padre Armando Tamassia, ambas da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II - Educação Física na Creche Municipal Maria Rodrigues Navarro, localizada no município de Jarinú.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 36/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Eulina Maria de Paula Silva, RG nº 22.808.248-1 nos cargos de Professor na EM Catarina Maria dos Reis da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na EM João Puga Dias, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 37/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Lucielma Bueno Dias Morais, RG nº 32.522.092-X nos cargos de Professor na EM Catarina Maria dos Reis da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na EM Tirsi Anna Castellani Gamberini, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 38/2021

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Valéria Regina Monteiro, RG nº 20.289.321-2 nos cargos de Professor (Readaptado) no CAADE- Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor (Readaptado) na EE José Alvim, localizada no município de Atibaia.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 39/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Cecília Finco Pereira Secco, RG nº 29.049.380-8 nos cargos de Professor na EM Prefeito Takao Ono da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Infantil na Creche Escola Municipal Ermelinda Rampini da Silva, localizada no município de Mairiporã.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 40/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana dos Santos Castro, RG nº 25.499.431-3 nos cargos de Professor na EM Prefeito Takao Ono da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na EM Augusto Vasconcellos, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato decisório nº 41/2021

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Paula de Campos, RG nº 23.512.861-2 nos cargos de Professor na EM Diretora Eleonor de Barros da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EMR João Rissardi Júnior, localizada no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 07/2021

A Secretária de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Parecer CNE/CEB nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação SME/CME nº 06 de 20/10/2016 expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a mudança de endereço da Escola de Educação Infantil Pé de Limão Berçário e Educação Infantil LTDA., para a Rua Aloíso Oliveira da Costa, nº 169, Vila Petrópolis, na cidade de Atibaia -SP. , desde 06/08/2020.

Artigo 2º - A escola continuará oferecendo Educação Infantil.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Turismo

Portaria N° 04/2021 – Sec. de Turismo
de 16 de Abril de 2021

O Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo, Bruno Perrotta Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n° 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.682 de 12 de julho de 2018, como segue:

DE:
764 – 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.1100000.....R$ 2.000,00
PARA:
761 – 26.101.23.695.0068.2.169.339030.01.1100000.....R$ 2.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com a reposição de estoque da Secretaria de Turismo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Turismo,
aos 16 de Abril de 2021.

Secretário de Turismo
Bruno Perrotta Leal

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, - "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Professor (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
9º	REGINA SANTOS DE ALMEIDA	035195

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de abril de 2021.

Carlos Américo Barbosa da Rocha

Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Memorando nº 3.354/2020

D E C R E T O Nº 9.514
de 15 de abril de 2021

Altera o II do artigo 5º do Decreto nº 9.107, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega, pelos agentes públicos municipais, de declaração de bens e valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a crise provocada pela Pandemia/COVID – 19;

Considerando as alterações das datas limites para entrega do Imposto de Renda;

Considerando a necessidade da Municipalidade dar cumprimento ao previsto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992, que condiciona a posse e o exercício de agente público à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, bem como aos apontamentos do TCESP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o II do artigo 5º do Decreto nº 9.107, de 21 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5º ....

I - ....

II – a partir de 2021, anualmente, até o último dia útil do mês subsequente ao prazo limite estabelecido pela Receita Federal e/ou Órgão Federal equivalente, para entrega da Declaração do Imposto de Renda (IRPF).

III - ....

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 15 de abril de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO DO D E C R E T O Nº 9.107 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO ( )	
Nome Completo	CPF
Matrícula	Cargo Ocupado
Lotação	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSTANTES DESTE ENVELOPE

Relação de Documentos do Titular:
( ) 1. Declaração de Bens - Declaração Impressa
( ) 2. Declaração de Bens - Cópia da Declaração IRPF entregue à Delegacia da Receita Federal

Relação de Documentos do Cônjuge, que possua bens no próprio nome:
( ) 3. Declaração de Bens – Declaração impressa
( ) 4. Declaração de Bens - Cópia da Declaração IRPF entregue à Delegacia da Receita Federal;

Nome: _____ CPF _____

Relação de Documentos dos Filhos / Pessoa que viva sob sua dependência econômica e que possuem bens no próprio nome:
( ) 5. Declaração de Bens – Declaração impressa
( ) 6. Declaração de Bens - Cópia da Declaração IRPF entregue à Delegacia Receita da Federal;

( ) Nome: _____ CPF _____

( ) Nome: _____ CPF _____

( ) Nome: _____ CPF _____

( ) Nome: _____ CPF _____

( ) Nome: _____ CPF _____

___/___/____ _____
Data Assinatura do(a) Servidor(a)

CONTEÚDO DA DECLARAÇÃO - De acordo com o **artigo 13**, **da Lei nº 8.429/1992**, deverão ser declarados os Bens Imóveis, Bens Móveis, Bens Semoventes, Dinheiro, Títulos, Ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no país ou no exterior. Bens ou valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos ou de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante. Excluem-se apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

FORMA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO - Declaração de bens e valores impressa ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue à Receita Federal, relativo aos itens relacionados acima. A declaração deverá ser entregue dentro de **envelope, tamanho A4, lacrado**. Por fora do envelope, deverá ser colado este formulário preenchido e assinado pelo(a) servidor(a).

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 14.925/2021

D E C R E T O N° 9.515
de 15 de abril de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
06 – 400.100.17.512.0091.2240.339036.04.11100.....R$ 500.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

400 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
100 SUPERINTENDÊNCIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
01 – 400.100.17.512.0091.2240.319011.04.11100.....R$ 500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 14.982/2021

D E C R E T O Nº 9.516
de 15 de abril de 2021

Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.452, de 31 de janeiro de 2018, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 2018 a 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 8.452, de 31 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o mandato de 2018 a 2022, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) .....
b) Suplente: Marcela Camata Martinho Silva, CPF nº 272.833.718-77;
(...)

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
a) .....
b) .....
c) Titular: Kátia Vieira Lima, CPF nº 942.935.115-04;
d) Suplente: Daniela Silva Pineda, CPF nº 150.247.278-35;

IV - REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:
a) .....
b) Suplente: Jocilene Silva Santos, CPF nº 325.803.388-96;
c) Titular: Silvana Zaramello, CPF nº 089.155.348-75;
d) .....

Parágrafo único. Ficam designadas como Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar a senhora Claudia Garcia Mendes e como Vice-Presidente a senhora Silvana Zaramello."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", de 15 de abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Eliane Doratiotto Endsfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Memorando 15.203/2021

D E C R E T O N° 9.517
de 16 de abril de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 386.000,00** (trezentos e oitenta e seis mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
1002 – 25.101.06.181.0066.2165.339040.91.1100000..R$ 386.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 conforme segue:
Recursos Próprios.....R$ 386.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 16 de abril de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Décio Aparecido Mora –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 15.206/2021

D E C R E T O N° 9.518
de 16 de abril de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 267.920,88** (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 267.920,88** (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
27 – 11.100.14.422.0005.2006.449051.01.1100000.....R$ 267.920,88

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2239 RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
826 – 27.800.18.541.0090.2239.339039.01.1100000....R$ 267.920,88

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de abril de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O Nº 9.519
de 16 de abril de 2021

Adota medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a contenção da disseminação da COVID-19 no município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando ser necessário adotar medidas administrativas objetivando equacionar os inevitáveis conflitos federativos, sociais e econômicos, decorrentes da gravidade de situação vivenciada no município de Atibaia em face da pandemia da COVID-19;

Considerando a exigência de medidas voltadas ao bem comum, com políticas públicas visando assegurar o direito à saúde, alimentação e demais direitos sociais e econômicos, respeitado a competência constitucional dos entes federados, na sua área territorial, em especial quanto à edição de normas específicas de controle da pandemia, em homenagem ao pacto federativo, tudo na esteira da decisão do plenário do STF nos autos da ADI nº 6341;

Considerando a competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso II da Constituição Federal, de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que havendo interesse local;

Considerando a medida liminar proferida nos autos da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672, determinando "o respeito às determinações dos governadores e prefeito quanto ao funcionamento das atividades econômicas e as regras de aglomeração";

Considerando o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, concomitantemente com medidas que promovam a permanência, o quanto possível, da população em geral, em suas residências;

Considerando consoante o disposto no artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por finalidade assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;
Considerando a adoção de uma fase de transição do Plano São Paulo, com flexibilização das medidas restritivas de controle da pandemia;

Considerando o resultante da interlocução da Prefeitura da Estância de Atibaia com a Associação Comercial objetivando a definição sobre as atividades essenciais a serem mantidas em funcionamento e as medidas para prevenção dentro e fora dos estabelecimentos;

Considerando as atuais condições epidemiológicas e estruturais no Município de Atibaia,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As medidas, temporárias e emergenciais, no âmbito da Administração Municipal, visando a prevenção da COVID-19, sem prejuízo das anteriormente adotadas, ficam definidas neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES PÚBLICAS

Art. 2º Ficam suspensos no âmbito do município de Atibaia:
I - as atividades do Centro de Convenções Victor Brecheret, Casa da Cultura Jandira Massoni, Centro Cultural André Carneiro, Parque Edmundo Zanoni, Lago do Major, Teleférico, museus, bibliotecas municipais, centros comunitários, ginásios de esportes e piscinas públicas;
II - o uso de vias, logradouros e praças públicas para a realização de manifestações e atividades culturais, recreação, atividades religiosas, entre outras ações de cunho coletivo, com exceção de atividades da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 3º As sessões de licitações públicas e as audiências no bojo das sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como as audiências de conciliação nos processos administrativos da COMDECON, deverão observar as seguintes medidas sanitárias:
I - distanciamento, de no mínimo 1,5m, entre os participantes;
II - uso de máscara facial;
III - a disponibilidade de álcool em gel 70% para uso dos participantes;
IV - demais medidas de higiene para prevenção da COVID-19, inclusive a limitação de pessoas no ambiente;

Art. 4º Compete aos titulares das Secretarias e Coordenadorias Municipais organizar os trabalhos de atendimento ao público, em seus âmbitos, orientando seus servidores de modo a evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente laboral, visando cumprir as medidas de combate a COVID-19, observando-se a Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e Ministério da Saúde.

Art. 5º Permanecem dispensados do trabalho, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, as servidoras gestantes, os servidores que estejam em tratamento de câncer e os servidores que apresentem imunodeficiência grave, quando em razão da especificidade do cargo ou emprego não possam exercer suas funções pelo regime de teletrabalho.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 6º Os estabelecimentos comerciais e os prestadores de serviço, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e os respectivos alvarás de funcionamento, poderão exercer suas atividades com atendimento presencial até as 19 horas, desde que:
I- observem as medidas de natureza sanitária peculiares a cada atividade;
II- limitem o atendimento a, no máximo, 25% de sua capacidade;
III- coíbam o trabalho de funcionários e proprietários integrantes do grupo de risco, gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave;
IV- organizem o fluxo de entrada e saída de pessoas, de forma a evitar

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

o contato físico entre elas;
V- promovam o controle na área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização;
VI- assegure a ventilação e higienização completa do ambiente, em todas as suas áreas internas e externas;
VII- disponibilizem álcool em gel a 70% para os consumidores e seus colaboradores;
VIII- executem a higienização frequente das superfícies de toques como máquinas de cartão, telefones e outros.

Art. 7º O funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, pizzarias, adegas, bares que servem refeições, cafés e similares, mesmo os instalados no interior de shopping center, mercados e afins, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e os respectivos alvarás de funcionamento, poderão exercer suas atividades até as 20 horas, com as seguintes limitações:
I – utilização de, no máximo, 25% de sua capacidade de atendimento aos clientes;
II – permissão de uso de, no máximo, quatro pessoas sentadas por mesa, vedado o atendimento de clientes no balcão ou em pé;
III- adoção das medidas de natureza sanitárias determinadas pela Secretaria e Saúde para combater a transmissão da COVID-19.
IV – interdição das mesas fixas ou com impossibilidade de remoção, de forma alternada, comunicando visualmente quais estão livres e quais as interditadas;
V – disponibilização de frasco de álcool em gel 70% em todas as mesas e nas áreas comuns (recepção, balcões, caixas e banheiros) e demais pontos estratégicos;
VI – intensificação da limpeza e desinfecção de pisos, corrimãos, balcões, lixeiras e torneiras;
VII – intensificação da limpeza de sanitários e disponibilização de sabonete líquido, toalhas descartáveis de papel ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático;
VIII- desinfecção, após cada utilização, de mesas, pratos, copos, talheres, pegadores, taças, e cadeiras utilizadas pelos clientes, bem como canetas utilizadas pelos colaboradores, comandas de consumo e máquinas de debito e crédito;
IX – utilização obrigatória de um dos seguintes modelos de cardápio:
a) plastificado, que possa ser higienizado após cada atendimento;
b) descartável;
c) digital;
d) de menu em lousas ou nas paredes.
X – redução e controle rigoroso do acesso de pessoas externas as áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores;
XI – disponibilização de talheres embalados junto aos pratos e utensílios descartáveis (copos, talheres, pratos, etc.), recolhendo-os tão logo finalizada a refeição;
XII – disponibilização de guardanapos descartáveis, embalados individualmente, mantendo os temperos, molhos e condimentos em sachês ou em porções individualizadas diretamente da cozinha para cada cliente, descartando os não utilizados;
XIII – servir as refeições e demais produtos preferencialmente em porções individuais ou empratados, diretamente ao cliente à mesa;

§1º Nos casos de serviços de *self-service*, o estabelecimento poderá adotar, quanto à retirada de alimentos, uma das formas a seguir:
I- permanência de um funcionário exclusivo para a montagem do prato, de acordo com a indicação do cliente, mantendo dele a distância recomendável, com substituição de todos os utensílios (colheres, espátulas, pegadores, conchas e similares) a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos), para que possam retornar ao *buffet*;
II- isolamento do entorno do *réchaud/buffet*, permitindo o acesso de apenas um cliente por vez, que obrigatoriamente deverá usar luva descartável a ser fornecida gratuitamente pelo estabelecimento, e máscara facial enquanto estiver manuseando os utensílios de uso comum durante a montagem do prato.

§ 2º Fica vedado:
I – apresentação de música ao vivo, shows e demais formas de entretenimento que cause qualquer forma de aglomeração.
II – consumação de comidas e bebidas no interior e ao redor do estabelecimento após as 20:00 hs;
III – funcionamento dos espaços para crianças, como *playground* ou área *kids.*

§3º Fica proibida a prática de jogos de cartas, bilhar ou qualquer outra espécie de jogos dentro do estabelecimento.

§4º Os estabelecimentos descritos no caput deste artigo poderão manter o funcionamento interno após as 20 horas, respeitados os protocolos de combate à COVID-19 e o alvará de funcionamento, unicamente para prestar atendimento ao cliente mediante entrega em domicílio (delivery) e/ou atendimento virtual, sem atendimento presencial.

Art. 8º Em consonância com o artigo 3º, §1º e inciso LVII do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos de condicionamento físico, de acordo com o respectivo alvará de funcionamento, das 05:00 as 20:00 h, observadas as seguintes diretrizes:

I – limitar a quantidade de clientes/alunos a, no máximo, 25% da capacidade do estabelecimento;
II – realizar atividades em formato individual (*Personal Trainneer*) e com hora marcada;
III - vedar a participação em qualquer atividade física de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco; bem como gestantes, portadores de doenças crônicas ou imunodeficiência grave, salvo mediante autorização médica;
IV - utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos, de máscara de proteção facial;
V - disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;
VI – organização dos alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de, no mínimo, 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos.

Art. 9º As atividades religiosas poderão acontecer presencialmente até as 20 horas, respeitando, no mínimo, as seguintes medidas de combate à COVID-19:
I - limitar a, no máximo, 25% da capacidade da igreja e/ou templo, respeitando o distanciamento social;
II - higienização das mãos, na entrada e na saída do culto e/ou reunião, com uso de álcool em gel 70%;
III - uso obrigatório de máscara facial, cobrindo o nariz e a boca;
IV - proibir, sob a responsabilidade do organizador, a realização de atividades que impliquem em contato físico ou aproximação dos participantes;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

V - adotar meios, como a redução do tempo da atividade e/ou aumento do número de cultos e/ou reuniões, a fim de garantir um intervalo mínimo de 30 minutos entre uma atividade e outra.

Art. 10 Em consonância com o artigo 3º, §1º e inciso LVI do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, as atividades e o funcionamento dos estabelecimentos comerciais da área de beleza e cuidados pessoais, observados os respectivos alvarás de funcionamento, e as medidas de combate à COVID-19, poderão ser exercidas até as 20h, desde que atendidas as seguintes orientações:
I- realização das atividades internas com horário marcado, com atendimento de um cliente por vez;
II- proibição da permanência, sob qualquer pretexto, de clientes ou pessoas fora do horário marcado;
III- respeitar o intervalo entre os clientes para a devida higienização do espaço, ferramentas e acessórios, como trocas de capas e toalhas.
IV – disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento.

Art. 11 As feiras livres e a feira de flores poderão funcionar, respeitado o alvará de funcionamento e observado os protocolos de higiene e o distanciamento social entres as barracas, sob orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Parágrafo único. Poderão ser comercializados alimentos nas feiras livres, EXCLUSIVAMENTE pelo sistema de retirada (take away), com embalagens fechadas para viagem, sem consumo no local, observados os respectivos protocolos sanitários.

Art. 12 Os serviços de *buffet* e similares poderão funcionar até as 20 horas, observado os respectivos o alvarás de funcionamento e as seguintes medidas sanitárias:
I - limitar a, no máximo, 25% de sua capacidade, respeitado o distanciamento de 1,5m entre as mesas;
II - obrigar os clientes e colaboradores a usar máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços do estabelecimento;
III - aferir, obrigatoriamente, com uso de termômetro eletrônico a temperatura corporal dos clientes e colaboradores, vedando o ingresso no estabelecimento daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,6ºC;
IV - disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento;
V - promover o controle da área externa do estabelecimento a fim de evitar aglomeração em fila de espera, mantendo, se for o caso, colaborador para sua organização;
VI- permanecer fechados os espaços para crianças, como playground ou área kids.

Parágrafo único. Os serviços de *buffet* e similares deverão servir os alimentos da seguinte forma:
I - Serviço Empratado, servido direto nas mesas;
II - Serviço à Americana (self-service), o cliente deverá:
a) servir-se utilizando máscara facial;
b) higienizar as mãos com álcool em gel 70% e usar luvas descartáveis ou
c) ser servido por funcionário usando luvas e máscara.

CAPÍTULO III
DAS SUSPENSÕES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 13. Ficam suspensos durante a vigência deste Decreto:
I- a visitação aos cemitérios do Município de Atibaia;
II- o funcionamento das feiras noturnas;
III- jogo de futebol em campos ou quadras desportivas e demais jogos coletivos que tenha contato físico entre os participantes.

Art. 14 Ficam proibidos no município de Atibaia:
I- o consumo de bebidas alcoólicas em qualquer espaço público, sob pena de apreensão dos produtos e vasilhames;
II- a comercialização de bebidas alcoólicas, ainda que fracionadas, após as 20 horas e até as 5 horas do dia seguinte.

CAPÍTULO IV
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Art. 15 São considerados serviços essenciais, para os fins deste Decreto, os estabelecimentos que prestam serviços ou comercializam mercadorias com, no mínimo, 51% de suas atividades classificadas como essenciais, sendo:
I - os hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, farmácias e revendedores de produtos médicos hospitalares, ortopédicos e de óptica;
II - os estabelecimentos bancários, lotéricas, serviços postais, correspondente bancário;
III - os mercados, mercearias, minimercados e supermercados, exceto a praça de alimentação ou similar;
IV - as padarias exclusivamente para vendas de produtos, sem consumo no local;
V - os açougues e as peixarias;
VI - clínicas veterinárias, agropecuária e pet shops;
VII - os táxis e os aplicativos de transporte;
VIII - os serviços de call center;
IX - os postos de combustível e derivados;
X - o transporte e entrega de cargas em geral;
XI - o transporte público;
XII - os serviços de segurança privada;
XIII - as lavanderias, empresa de limpeza, manutenção e a zeladoria;
XIV - as empresas de distribuição e fornecimento de água mineral e gás de cozinha;
XV - a produção, distribuição, comercialização e a entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene e alimentos;
XVI - os serviços funerários;
XVII - a captação, tratamento de esgoto e coleta de lixo;
XVIII - os serviços de iluminação pública;
XIX - os meios de comunicação social;
XX - os hotéis, pousadas e similares, desde que observado o Protocolo de Funcionamento resultante das tratativas mantidas pelo Governo Municipal, por meio da Secretaria de Turismo, e o Atibaia e Região Convention & Visitors Bureau - ARC&VB, aprovado por meio da Circular nº 02/2020 de 04 de junho de 2020.
XXI - o comércio de autopeças e as oficinas de mecânica automotiva, inclusive funilarias e borracharias;
XXII - as bancas de jornais e os prestadores de serviços de chaveiro;
XXIII - as atividades da 69ª subseção da OAB/SP - Atibaia, observada as medidas de natureza sanitária de combate a COVID-19;
XXIV - comércio varejista de material de construção e atividades de construção civil, incluindo pintura, elétrica e acabamento.
XXV - A prestação de serviços para manutenção da rede mundial de computadores (internet) e fibra ótica.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Atos do Poder Executivo

XXVI - Assistência técnica e loja de telefonia móvel, desde que respeitado o limite de 25% de sua capacidade.

§ 1º O atendimento nos estabelecimentos que permanecerem abertos deverão ser feitos para apenas uma pessoa por família, excetuadas as crianças de colo e os portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida, e deverão, ainda, adotar medidas para evitar aglomeração nas áreas internas e externas do estabelecimento, de modo que as pessoas, inclusive os clientes e colaboradores, fiquem a uma distância mínima de 1,5m uma das outras, além de adotar medidas de assepsia, disponibilizando álcool em gel 70% a todos, sob pena de suspensão do alvará de funcionamento.

§ 2º Sem prejuízo da observância das normas estabelecidas neste Decreto, recomenda-se que a abertura e a troca de turnos em estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços sejam ajustadas, de acordo com seu alvará de funcionamento, de modo a evitar o deslocamento simultâneo de colaboradores nos meios de transporte público coletivo de passageiros, observando, no que couber, o início das atividades nos seguintes horários:
I - entre 5 horas e 7 horas, para o setor industrial;
II - entre 7 horas e 9 horas, para o setor de serviços;
III - entre 9 horas e 11 horas, para o setor de comércio.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Fica restrito o uso do velório municipal no período das 7h00 às 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas por sala, preferencialmente familiares, com tempo máximo de 4 horas para cada velório.

§1º O sepultamento será iniciado até as 16h30, com a presença de, no máximo, 10 pessoas, preferencialmente familiares.

§2º Durante o velório e o sepultamento será obrigatório o distanciamento social mínimo de 1,5m, o uso de máscara e observância da etiqueta social e respiratória.

Art. 17 Permanece a obrigatoriedade do uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca, em todos os espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município da Estância de Atibaia.

Art. 18 O descumprimento das regras gerais e/ou específicas determinadas neste decreto importará na suspensão do alvará de funcionamento, com imediato fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 19 A fiscalização das disposições deste Decreto será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, que poderão trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e as forças policiais estaduais, por meio da aplicação de suas legislações específicas, que ficam autorizados a orientar a população a permanecer em suas casas e evitar aglomerações, podendo, para tanto, determinar a dispersão de pessoas ainda que em locais abertos e ao ar livre, inclusive em face do disposto nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 20 Para os efeitos legais, permanece a declaração de situação de emergência em saúde pública no município de Atibaia.

Art. 21 Sem prejuízo das normas estabelecidas neste Decreto, aplica-se subsidiariamente, aos casos omissos ou não especificados, o disposto no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto nº 64.994/2020 do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Revoga-se o Decreto nº 9.511, de 09 de abril de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de abril de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sonia Cristina de Carvalho
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Décio Aparecido Mora
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Carlos Américo Barbosa da Rocha
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Câmara da Estância de Atibaia

Publicada novamente por conter incorreção.

RESOLUÇÃO N° 01/2021
de 02 de março de 2021

Dispõe sobre; "Revoga o artigo 1º, artigo 2°, artigo 3° e artigo 5º da Resolução n° 03/2019 e a Resolução n° 02/2020 na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU JOSÉ CARLOS MACHADO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 1º, artigo 2º, artigo 3º e artigo 5º da Resolução n° 03/2019 e a Resolução n° 02/2020.

Art. 2º Fica alterado o artigo 6º da Resolução n° 03/2019 para que seja repristinado o texto da Resolução nº 03/2017, combinado com a Resolução n° 04/2012, de modo que seja restabelecida a função de confiança para o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com os requisitos trazidos na legislação repristinada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 13 DE ABRIL DE 2.021.

1)Projeto de Lei n° 001/2021 – de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Mulfarth, Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Atibaia e determina outras providências. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

2)Projeto de Lei n° 003/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de "Piscina Semiolímpica Nadador Daniel Dias", localizada no CIEM II. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

3)Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação de "Praça José Geraldo de Andrade", a atual Praça "Santa Helena", no bairro Estoril e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei n° 05/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual Praça "Nova Aclimação" para "Praça Georgina Leite Pinheiro" e dá outras providências. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

5)Projeto de Lei n° 06/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de Pista de Skate "Rony Gomes", e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

6)Projeto de Lei n° 008/2021, de autoria do Poder Executivo, Institui o Plano Municipal de Cultura _PMC, no Município de Atibaia, para o decênio de 2021 a 2030, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

7)Projeto de Lei n° 10/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Elson Rangel de Andrade", a atual Rua 01 loteamento Greenfild, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

8)Projeto de Lei n°11/2021, da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera o artigo 3° da lei n° 4161/2013, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a logradouros públicos, avenidas, ruas, travessas, prédios, repartições e demais espaços públicos. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

9) Projeto de Lei n° 13/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os Anexos I, II, III e IV da Lei nº 4.721, de 10 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. À Comissão de Finanças.

10)Projeto de Lei n° 14/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera os anexos I e II da Lei nº 4.540, de 09 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. À Comissão de Finanças

11) Projeto de Lei n° 15/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Edvalda Silva Andrade" a atual Rua 04, loteamento Greenfield. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

12) Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Antonio Carlos de Toledo Garcia Lopes" a atual Rua 02, loteamento Greenfield . Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

13) Projeto de Lei n° 17/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via "Maria Aparecida Bastos Garcia Lopes" a atual Rua 03, loteamento Greenfield . Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

14) Projeto de Lei n° 18/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua "Recanto dos Ipês" a atual Rua sem denominação, no bairro Maracanã neste Município e dá outras providências. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

15) Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Projeto de lei n°019 /2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentar, no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino público ou privado, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação, Saúde, Cidadania e Finanças.

16) Projeto de lei n°020/2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Estabelece templos de qualquer culto religioso como atividade essencial em período de calamidade pública e pandemia no Município de Atibaia e dá outras providências. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

17)Projeto de lei n° 021 /2021, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Institui no Município de Atibaia a Campanha Agosto Lilás, de conscientização e prevenção à violência contra a mulher. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças.

18) Projeto de Lei n° 22/2021, de autoria Sr. Prefeito, Altera a lei n° 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. Aprovado em redação final. À sanção do Sr. Prefeito.

19)Projeto de Lei n° 23/2021 – CANCELADO NO SISTEMA

20) Projeto de Lei n° 24/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Declara de Utilidade Pública a Organização de Sociedade

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Câmara da Estância de Atibaia

Civil Abayomi. Às Comissões de Justiça e Finanças.

21)Projeto de Lei n° 25/202, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua José Vicente de Luca, a atual Rua Cipó de São João, no Bairro Ribeirão dos Porcos, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

22) Projeto de Lei n° 26/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera de pacientes que aguardam por consultas médicas, psicológicas, odontológicas, exames, diagnóstico por imagem, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município da Estância de Atibaia, e da outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

23) Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24) Projeto de Lei n° 29/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Institui a Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

25)Projeto de Lei n° 30/2021, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Declara de Utilidade Pública a Associação Civil Acadêmica Taikô de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

26) Projetos 31 – 32 – 33 e 34 cancelados no sistema

27) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

28) Projeto de Lei n° 36/2021, de autoria dos Vereadores Ademilson Militão e Fernando Soares de Souza, Reconhece a prática de atividades e exercícios físicos como essenciais para a população do Município de Atibaia em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. Às Comissões de Justiça, Esportes, Saúde e Finanças.

29) Projeto de Lei n° 37/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de vacinados contra Covid-19 no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

30) Projeto de Lei n°38/2021, de autoria do Vereador Paulo Alvim, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos nas concessionárias de serviços funerários do Município de Atibaia.". Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

31)Projeto de Lei n° 39/21, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a doação de material bélico, sob a administração do Município da Estância de Atibaia, à Prefeitura do Município de Piracaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

32) Projeto de Lei n° 40/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a publicação da relação de medicamentos de distribuição gratuita pelo Município, no portal da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

33) Projeto de Lei n° 41/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem póstuma às vítimas da COVID- 19, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

34) Projeto de Lei n° 42/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre regras e procedimentos a serem aplicados nos veículos de transportes coletivo públicos e nos terminais rodoviário e urbanos de passageiros, no Município da Estância de Atibaia, para fins de prevenção de transmissão e combate à COVID-19, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

35) Projeto de Lei n° 43/21, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a distribuição gratuita de álcool em gel, máscara facial e demais materiais básicos de higiene para a população em situação de rua, visando inibir a proliferação do surto de vírus em situações de pandemias, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

36)Projeto de Lei n° 44/21, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Institui a campanha de combate à importunação sexual no transporte público municipal e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

37)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências.Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

38)Projeto de Lei Complementar n° 04/2021, de autoria do Sr. Prefeito, Altera o Anexo I da Lei Complementar n° 306, de 09 de dezembro de 1999 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras e Serviços Públicos e Finanças.

39) Projeto de Lei Complementar n° 05/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Tutelar, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças

40)Projeto de Lei Complementar n° 06/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

41) Projeto de Lei Complementar n° 07/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

42) Projeto de Lei Complementar n° 08/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

43) Projeto de Lei Complementar n° 09/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

44) Diversos n° 004/2021, de autoria do Executivo, Encaminha Balancete da Prefeitura da Estância de Atibaia, referente ao mês de fevereiro de 2021.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo
Atibaia - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** (Instituto), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração e governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 31 de março de 2021

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

Balanço Patrimonial – Consolidado
(em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	2.682.856,32	1.171.899,83
Mensalidades Escolares a Receber	6.1	163.634,48	173.360,03
Cartões de Crédito	6.2	83.536,54	283.947,74
Aluguéis a Receber		61.073,56	58.154,74
Adiantamentos	7	256.249,45	341.918,51
Outros Valores		70.361,06	38.080,58
Total do Ativo Circulante		**3.317.711,41**	**2.067.361,43**
Não Circulante			
Depósitos Judiciais – Ação Trabalhista		40.006,81	7.816,85
Investimentos		39.236,34	42.214,69
Imobilizado	8	26.674.836,25	26.318.542,23
(-) Depreciação Acumulada	8	(6.283.728,22)	(5.254.786,01)
Intangível		1.646,53	20.450,22
(-) Amortização Acumulada		(537,86)	(7.059,76)
Total do Ativo Não Circulante		**20.471.459,85**	**21.127.178,22**
Total do Ativo		**23.789.171,26**	**23.194.539,65**

PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Circulante			
Fornecedores		124.983,37	199.005,19
Obrigações Fiscais		63.949,57	56.497,29
Obrigações Vinc. Folha de Pagamento		251.962,42	283.141,71
Provisões de Férias e Encargos		570.165,59	349.591,83
Empréstimos	9.1	897.338,95	734.287,79
(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos	9.1	(520.995,69)	(217.013,46)
Adiantamentos de Clientes/Mensalidades		132.395,37	347.731,57
Outros Valores		149.179,65	17.589,45
Receita de Aluguéis a Apropriar		53.429,95	53.429,95
Total do Passivo Circulante		**1.722.409,18**	**1.824.261,32**
Não Circulante			
Financiamentos	9.1	2.146.983,99	1.901.703,16
(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos	9.1	(184.614,59)	(364.307,13)
Operações de Mútuo	9.2	919.000,00	919.000,00
Provisão para Contingências Trabalhista	10	1.200.011,67	1.135.935,60
Total do Passivo Não Circulante		**4.081.381,07**	**3.592.331,63**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11		
Patrimônio Social		17.779.958,14	16.894.628,93
Superávit do Exercício		205.422,87	883.317,77
Total do Patrimônio Líquido		**17.985.381,01**	**17.777.946,70**
Total do Passivo + Patrimônio Líquido		**23.789.171,26**	**23.194.539,65**

SILVIA REGINA FORMAGIO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA SISSA
CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

Demonstração do Resultado do Exercício

(em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Receita Bruta	**14.887.781,14**	**15.823.164,14**
Receita Prest. Serv. Ensino – Lei n° 9.870/99	11.355.407,10	12.018.639,72
Rec. Prest. Serv. Curso Extracurricular	184.095,28	
Outras Receitas	2.190,80	13.515,45
Doações Diversas de PF e PJ	1.443.524,18	1.602.401,07
Convênios e Subvenções de Órgãos Públicos	1.902.563,78	2.188.607,90
Deduções	**(2.051.216,16)**	**(1.691.182,33)**
(-) Bolsas de Estudos Filantrópicas	(1.214.456,34)	(932.402,40)
(-) Bolsas Institucionais	(836.759,82)	(757.983,67)
(-) Mensalidades Canceladas	0,00	(796,26)
Receita Líquida	**12.836.564,98**	**14.131.981,81**
Custo Dos Serviços Prestados	**(4.033.720,81)**	**(3.980.117,60)**
(-) Custo Serviços Educacionais	(3.547.663,82)	(3.661.982,35)
(-) Encargos Sociais	(486.056,99)	(312.101,31)
(-) Outros Custos	0,00	(6.033,94)
Superávit (Déficit) Bruto	**8.802.844,17**	**10.151.864,21**
Despesas Administrativas		
(-) Despesas com Pessoal	(1.475.616,66)	(1.479.376,78)
(-) Encargos Sociais	(248.380,46)	(263.426,99)
(-) Despesas Gerais	(2.444.947,12)	(3.071.615,47)
(-) Despesas de Serviços de Terceiros	(954.323,30)	(1.431.346,99)
(-) Despesas com Comunicação e Publicidade	(71.605,86)	(135.305,51)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	(19.675,86)	(22.360,71)
(-) Despesas Financeiras	(1.803.395,90)	(1.932.276,45)
	(7.017.945,14)	**(8.335.708,90)**
Despesas Custeio Convênio – Assistência Educacional	**(1.837.778,96)**	**(2.129.407,39)**
Receitas Financeiras	**45.232,32**	**64.870,73**
Outras Receitas Operacionais	**191.655,16**	**1.109.294,31**
Resultado Operações Descontinuadas	**21.415,32**	**22.404,81**
Superávit Líquido do Exercício	**205.422,87**	**883.317,77**

SILVIA REGINA FORMAGIO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA SISSA
CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

(em reais)

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Exercício	**205.422,87**	**883.317,77**
Depreciação e amortização	1.059.481,30	1.022.237,39
Ajuste de Resultado	89.160,76	(116.882,12)
Resultado ajustado	**1.354.064,93**	**1.788.673,04**
Variações nos Ativos e Passivos		
Ativos		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	150.328,93	(222.079,86)
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	84.679,29	(81.774,56)
Aumento (Redução) em outros valores a Receber	25.598,29	(22.858,41)
Aumento (Redução) em Contas Não-circulante - Outros Créditos	(29.211,61)	370.190,49
Passivos		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(74.021,82)	(82.645,13)
Aumento (Redução) em Obrigações fiscais	7.452,28	(5.430,83)
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas	(31.179,29)	41.575,26
Aumento (Redução) em Provisões férias e encargos	220.573,76	60.102,94
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	74.701,20	14.986,90
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	(215.336,20)	76.048,21
Aumento (Redução) em Outros valores a pagar	56.889,00	53.429,95
Aumento (Redução) em Contas passivo não circulante	(23.073,25)	(249.837,34)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais	**1.601.465,51**	**1.740.380,66**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(54.693,31)	(968.377,80)
Obras em andamento	(282.797,02)	(40.405,45)
Baixa de depreciação	(37.060,99)	(33.968,13)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	**(374.551,32)**	**(1.042.751,38)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento (Redução) em Empréstimos	(104.931,07)	21.503,11
Aumento (Redução) em Exigível a Longo Prazo	388.973,37	(221.697,98)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamento	**284.042,30**	**(200.194,87)**
RESULTADO LÍQUIDO DE CAIXA	**1.510.956,49**	**497.434,41**
Saldo das Disponibilidades no início do período	**1.171.899,83**	**674.465,42**
Saldo das Disponibilidades no final do período	**2.682,856,32**	**1.171.899,83**
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**1.510.956,49**	**497.434,41**

SILVIA REGINA FORMAGIO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA SISSA
CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

(em reais)

Discriminação	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**17.867.045,02**	**24.061,63**	**17.891.106,65**
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial			**-**
Doação Lei Rouanet – Construção Teatro			-
Incorporação ao Patrimônio Social	24.061,63	(24.061,63)	-
Superávit do Exercício		883.317,77	**883.317,77**
Ajuste Exercícios Anteriores	(996.477,72)		(996.477,72)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**16.894.628,93**	**883.317,77**	**17.777.946,70**
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial	(0,22)	- 0 -	(0,22)
Incorporação ao Patrimônio Social	883.317,77	(883.317,77)	**- 0 -**
Superávit do Exercício	- 0 -	205.422,87	205.422,87
Ajuste Exercícios Anteriores	2.011,66	- 0 -	2.011,66
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**17.779.958,14**	**205.422,87**	**17.985.381,01**

SILVIA REGINA FORMAGIO
PRESIDENTE

SANDRA MARIA SISSA
CONTADORA CRC 1SP 244493/O-3

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ n° 78.636.974/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo é uma Associação de natureza benemerente, voltada à realização de atividades no campo da Educação e da Assistência Social, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, em especial, da infância, juventude e adolescência que se revelam em condições de instabilidade social prejudicando a efetivação do protagonismo socioeconômico dos cidadãos.

Foi constituído em 08 de junho de 1936, inicialmente, na cidade de Londrina – PR, onde foi fundado o Colégio Mãe de Deus, até hoje mantido pelo Instituto. O Colégio Mãe de Deus, reconhecidamente, se transformou ao longo de sua existência num agente potencializador do desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade de Londrina e região.

O ano de 2020 foi extremamente desafiador para o desenvolvimento das atividades educacionais, devido a pandemia do Covid 19. O Instituto aprimorou e aproveitou toda tecnologia para atender os alunos, proporcionando a continuidade do ensino, que fora feita de forma online, pelas plataformas de comunicação. Nos Centros de Educação Infantil o atendimento foi muito difícil, devido a situação sócio econômica das Famílias.

Além das atividades realizadas no Colégio Mãe de Deus, o Instituto Novo Signo ampliou suas fronteiras de atuação e hoje é mantenedor, também, das seguintes unidades e atividades:

- CEI Cantinho de Sol, localizado na cidade de Curitiba – PR, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente;

- CEI Raio de Sol, localizado na cidade de Atibaia – SP, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente;

- CEI Marabá, localizado na cidade de Londrina – PR, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente;

- CEI Semente de Vida, localizado na cidade de Confins – MG, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/2008, em especial, a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro. Além disso, foi considerada a aplicação subsidiária das demais práticas adotadas no Brasil, naquilo que é de relevância para as entidades sem fins lucrativos.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir:

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

3.1 – Regime Contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.

3.2 – Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das contas caixa, depósitos à vista em bancos de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até à data de encerramento das demonstrações.

3.3 – Clientes

Representado pelo conjunto de valores a receber por parte do Colégio Mãe de Deus, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, fruto de sua atividade na área educacional.

3.4 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão é constituída com base na ocorrência de fatos administrativos e judiciais que indiquem a viabilidade ou não no sucesso do recebimento do crédito em questão.

3.5 – Imobilizado

O Instituto Novo Signo registra os valores constantes de seu imobilizado considerando-se o custo de aquisição. A Administração adota esse critério por entender que o valor residual dos bens está compatível com o valor registrado a título de custo original depreciado até a data de estimativa de vida útil do respectivo bem, além de considerar que, historicamente, não é de praxe da Administração promover a venda dos seus bens integrantes do ativo imobilizado. Os saldos apresentados não incorporaram a correção monetária existente até o exercício de 1995.

3.6 – Depreciação e Amortização

Foi constituída a conta de Depreciações e Amortizações dos bens constantes do Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível) calculado pelo método linear em conformidade com atual legislação fiscal, com base nos saldos e movimentação apresentada nas respectivas contas contábeis.

3.7 – Passivo Circulante

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

3.8 – Reconhecimento da Receita de Prestação de Serviços de Ensino

Respeitando-se o princípio da oportunidade, a receita de prestação de serviço de ensino reconhecida pelo Instituto Novo Signo tem como premissa a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão. Essas receitas são apropriadas mensalmente, em concomitância com a consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade desse reconhecimento ao longo do período contratado.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

3.9 – Atividades realizadas no campo da benemerência

Conforme detalhado na nota n° 18, a entidade realizou várias ações e programas voltados aos destinatários da política pública de assistência social. Seus programas absorveram ações no campo da Educação, o que lhe confere o status de entidade beneficente de assistência social. As ações realizadas estão detalhadas na nota n° 18, como fruto dos gastos espelhados em sua demonstração de resultado do exercício.

3.10 – Declaração de Conformidade

Na elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, adotou-se às práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da Lei n° 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002 – Entidades sem Fins De Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos gerados pelo Instituto Novo Signo tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2020, o Instituto Novo Signo realizou atividades específicas em parceria com o Poder Público, gerenciando recursos que foram aplicados pelo ente político em ações de educação e assistência social. Essas parcerias ocorreram através de convênios, onde parte do custo do trabalho foi mantido pelo Instituto Novo Signo com recursos próprios, sendo que os recursos públicos administrados não geraram qualquer acréscimo patrimonial para o Instituto Novo Signo.

Os recursos recebidos dos órgãos Municipais em 2020 foram no montante de R$ 1.902.563,78, sendo segregados por municípios: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP: R$ 736.916,35; Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: R$ 479.784,60; Prefeitura Municipal de Londrina R$ 630.662,83 e Prefeitura Municipal de Confins/MG: R$ 55.200,00.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo está representado por recursos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Instituição mantém operações.

Os valores registrados no balancete estão assim apresentados:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Caixa Geral	2.459,20	12.357,34
Bancos Conta Movimento	84.222,88	39.679,61
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.226.544,69	1.086.173,48
Bancos Conta Poupança	1.369.629,55	33.689,40
Total	**2.682.856,32**	**1.171.899,83**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ n° 78.636.974/0001-53

6. COMPOSIÇÃO DE VALORES A RECEBER

Os saldos a receber do Instituto são principalmente reflexos da filial Colégio Mãe de Deus de Londrina, onde se concentra a maior movimentação financeira.

6.1 – Mensalidades Escolares a Receber

Constam registrados como saldos a receber mensalidades de alunos matriculados em anos anteriores. O Instituto mantém os saldos ativos como possibilidade de recebimento devido as medidas de cobrança serem realizadas nas formas legais.

Com o histórico de baixa probabilidade de recebimento das parcelas a receber, é mantido como provisão de crédito de liquidação duvidosa, a métrica de 80% de provisão para 20% com possibilidade de recebimento, resultando nos seguintes valores:

HISTÓRICO			
DESCRIÇÃO		**31/12/2020**	**31/12/2019**
Mensalidades			
Mensalidades 2013		185.304,56	193.804,56
Mensalidades 2014		146.543,92	149.863,92
Mensalidades 2015		59.643,30	59.643,30
Mensalidades 2016		12.045,33	12.045,33
Mensalidades 2017		58.649,43	58.649,43
Mensalidades 2018		32.903,40	42.001,16
Mensalidades 2019		109.400,53	286.922,77
Mensalidades 2020		192.954,47	
	Total	**797.444,94**	**802.930,47**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		**(633.810,46)**	**(629.570,44)**
Saldo Líquido a Receber		**163.634,48**	**173.360,03**

6.2 – Cartões de Crédito

Devido boa parte das mensalidades e demais receitas do Colégio Mãe de Deus serem recebidas por meio de cartão eletrônico, os saldos registrados nas informações contábeis são os seguintes:

DESCRIÇÃO		**31/12/2020**	**31/12/2019**
Cartão de Débito		-	162.827,02
Cartão de Crédito		83.536,54	121.120,72
	Total	**83.536,54**	**283.947,74**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

7. ADIANTAMENTOS

O maior volume dos adiantamentos realizados pela instituição é decorrente do adiantamento de férias pago aos educadores, em sua maioria usufruem das férias entre o final e início do ano letivo subsequente.

Estão incluídos também os valores adiantados a fornecedores e Impostos a compensar.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento a Fornecedores	250,00	81.923,18
Adiantamento de Férias	255.999,45	258.558,87
IRRF/INSS a Compensar	-	1.436,46
Total	**256.249,45**	**341.918,51**

8. ATIVO PERMANENTE

Este grupo do Ativo objetiva registrar os bens móveis destinados ao funcionamento das atividades operacionais do Instituto.

O valor é contabilizado ao custo de aquisição e ajustados por depreciações, de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os itens registrados são classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil.

DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Terrenos	-	3.407.908,04	3.407.908,04
Edificações e Benfeitorias	2%	18.510.022,97	18.510.022,97
Moveis e Utensílios	10 e 20%	1.561.477,52	1.556.161,11
Equipamentos de Informática e Telecomunicação	20 e 25%	326.993,63	241.719,32
Equipamentos de Vigilância	10%	3.364,21	3.364,21
Equipamentos Reprodução de Som e Imagem	20%	120.449,27	107.621,42
Instalações Parque Infantil	10 e 20%	133.877,79	133.227,96
Instrumentos Musicais	10%	180.837,74	181.487,58
Máquinas e Equipamentos	10 e 20%	550.170,73	550.165,29
Biblioteca e Outras Imobilizações	10%	28.127,60	28.127,60
Veículos	20%	255.608,70	285.535,70
Total		**25.078.838,20**	**25.005.341,20**
(-) Depreciação Acumulada		**(6.283.728,22)**	**(5.254.786,01)**
(=) Valor Líquido do Imobilizado		**18.786,709,98**	**19.750.556,19**
Imobilizações em Andamento		1.595.998,05	1.313.201,03
(=) Total do Ativo Imobilizado		**20.391.108,03**	**21.063.756,22**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

Como parte do ativo permanente, são registrados os valores das obras e reformas ainda não concluídas na filial Colégio Mãe de Deus, que se referem a reforma de dois andares da ala do ensino fundamental, incluindo a instalação de um novo elevador de acesso.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

9.1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Com as contínuas melhorias estruturais e aquisição de ativo permanente para as filiais do Instituto, os empréstimos e financiamentos são em sua maioria parcelamentos e obtenção de recursos financeiros para viabilizar tais investimentos.

CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamentos cartão BNDES	417.482,90	379.312,19
Empréstimos Construção e Reformas	479.856,05	318.975,60
Total	**897.338,95**	**698.287,79**
(-) Juros a Apropriar	**(520.995,69)**	**(217.013,46)**
(=) Líquido Curto Prazo	**376.343,26**	**481.274,33**

LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Parcelamentos cartão BNDES	1.062.487,96	561.788,17
Empréstimos Construção e Reformas	1.084.496,03	1.339.914,99
Total	**2.146.983,99**	**1.901.703,16**
(-) Juros a Apropriar	**(184.614,59)**	**(364.307,13)**
(=) Líquido Longo Prazo	**1.962.369,40**	**1.537.396,03**

9.2 – OPERAÇÃO DE MÚTUO

Além dos valores acima apresentados, há valores registrados sob o mútuo entre o Instituto Novo Signo e o Instituto Secular Irmãs de Maria, que corresponde aos seguintes valores:

INSTITUTO SECULAR DAS IRMAS DE MARIA DE SCHOENSTATT

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Curto Prazo		36.000,00
Longo Prazo	919.000,00	919.000,00
Total	**919.000,00**	**955.000,00**

Os valores são pagos mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Trabalhistas

Os valores registrados nesta rubrica referem-se as provisões para contingência sobre ações trabalhistas, todos os tramites são continuamente monitorados pelos representantes jurídicos da Instituição. Os saldos ficaram assim representados no final do período:

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para Contingências Trabalhista	1.200.011,67	1.135.935,60
Total	**1.200,011,67**	**1.135.935,60**

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, quando presentes elementos que os justifiquem.

11.1 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2014, a Entidade procedeu ao inventário geral dos seus bens pertencentes ao ativo imobilizado, como forma de se adequar as normas brasileiras de contabilidade, no que se refere a adoção inicial as normas internacionais de contabilidade, conforme contidas no Pronunciamento Técnico CPC 01, vigentes desde janeiro/2010. Em virtude desses levantamentos, os valores de seu ativo tiveram, à época, o reconhecimento a valor justo de avaliação a preço de mercado, no montante de R$ 746.242,93, devidamente reconhecido como ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo pendente de incorporação ao patrimônio social era de R$ 76.618,22 (2019 – R$ 143.755,79).

12. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

Não houve no presente exercício desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07- NBC T 19.10 - Resolução ao Valor Recuperável de Ativos.

13. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 e a NBCT 19.17, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT 19.17, visto que são irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.

14. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal. No entanto, caso estivesse sujeito

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ n° 78.636.974/0001-53

à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R$ 1.603.188,08.

Com relação ao Instituto da Imunidade Tributária, em decisão final ocorrida em 18/12/2019, em sede de embargos declaratórios, o Supremo Tribunal Federal decidiu no RE n° 566.622/RS, como repercussão geral ao Tema 32, a necessidade de **lei complementar** como instrumento normativo adequado a regular a definição do modo beneficente de atuação das entidades do escol do Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo.

Posteriormente, em julgamento da ADI n° 4480, ocorrido virtualmente entre os dias 20 a 26/03/2020, o mesmo Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade de diversos artigos da Lei n° 12.101/2009, em especial daqueles que estabeleciam como parâmetro de cumprimento, a exigência de contrapartidas para fins de renovação do CEBAS. Essas contrapartidas refletiam diretamente, em exigências relacionadas ao cumprimento de níveis de concessão de bolsas de estudo como as concedidas pelo Instituto Novo Signo durante o exercício de 2020. Tal decisão emerge como efeito principal, promovendo a desvinculação jurídica do Instituto Novo Signo, no tocante às obrigações emanadas dos dispositivos normativos declarados inconstitucionais, com efeito direto relacionado ao processo de concessão de bolsas de estudo.

Importa ressaltar que, apesar da manifesta declaração de inconstitucionalidade abstraída da ADI n° 4480 em relação à Lei n° 12.101/2009, durante o exercício de 2020 o Instituto Novo Signo executou todo o seu processo de gratuidades tomando por base os dispositivos normativos contidos nessa norma. Esses procedimentos encontram-se evidenciados na Nota Explicativa n° 18.

E por fim, como evento subsequente às demonstrações ora publicadas, em 5 de fevereiro último, o STF julgou os embargos declaratórios na ADI n° 4480, que pretendeu modular os efeitos da decisão prolatada em março/2020, mantendo a inconstitucionalidade declarada no julgamento do mérito da ADI n° 4480, com efeito *ex tunc*, considerando-se as inconstitucionalidades desde o advento da publicação da Lei n° 12.101/2009.

Desse contexto de decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal, sobejou como lei complementar válida para definir as condicionantes para fins de reconhecimento do modo beneficente de instituições do escol do Instituto Novo Signo, as disposições contidas nos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei n° 5.172/1966). Em razão disso, o Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em regular cumprimento das normas advindas dessa lei complementar, válida para fins de cumprimento de requisitos inerentes ao gozo da imunidade tributária das contribuições sociais.

15. DO RESULTADO DO EXERCICIO

Em cumprimento ao que determina a legislação tributária de regência, o resultado apurado nas instituições sem fins lucrativos devem ser incorporados ao Patrimônio Social. Assim, após aprovação das contas da Administração por parte da Assembleia Geral de Associadas, o mesmo deverá ser incorporado ao Patrimônio Social da instituição.

16. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N°.1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

17. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EDUCACIONAIS

Tendo como premissa estatutária a atuação voltada ao amparo ao educando, o Instituto deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2020, atuando junto ao público alvo definido pelas políticas públicas específicas. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, validando a opção do Instituto enquanto entidade beneficente de assistência social.

18. ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

a) Objetivos

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo tem como objetivo atender crianças, adolescentes e jovens na área da Educação Formal. Considerando Educação Formal o processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

O Instituto tem como objetivos específicos no processo educativo:

- Desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação brasileira e o seu estatuto.

- Realizar o processo ensino e aprendizagem com qualidade (excelência acadêmica).

- Realizar as metas de educação determinadas pelo Governo nas instâncias: municipal, Estadual e Federal.

É essencial para o Instituto garantir o sucesso dos alunos na sua vida acadêmica, para que os mesmos prossigam nos seus estudos sem a necessidade de repetência, bem como não tenham que evadirem-se das unidades escolares.

Para o Instituto, o acesso a uma educação de qualidade, é pressuposto para a criança, adolescente, jovem e adulto obterem sucesso na vida e garantir o seu futuro e a melhoria da nossa sociedade e nação.

b) Distribuição do benefício de Assistência Educacional (bolsas de estudo)

Considerando-se o perfil socioeconômico dos destinatários da assistência educacional bem como o número de vagas ofertadas pela Associação, as vagas foram distribuídas a partir de levantamentos de candidatos e adequação de renda per capta. Tendo estas premissas como parâmetro, os benefícios da bolsa de estudo foram assim distribuídos:

ETAPA	NÚMERO DE ALUNOS	
	2020	2019
Educação Infantil	616	639
Ensino Fundamental	419	423
Ensino Médio	112	116
Total Alunos Matriculados	**1.147**	**1.178**

DEMONSTRATIVO DE ALUNOS PAGANTES		
Tipo de Bolsa	**2020**	**2019**
Bolsas Integrais – 100%	548	520
Bolsas Parciais – 50% (20 alunos /2020 – 12 em /2019)		6
Total de Bolsas Assistenciais Educacionais	**548**	**526**
Total Alunos Bolsistas	**548**	**526**
Alunos Pagantes (Alunos Matriculados (-) Alunos Bolsistas Integrais)	**599**	**658**

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

Entidades da Sociedade Civil

INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ n° 78.636.974/0001-53

DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS (Art. 13, §1°, inc. III – Lei n° 12.101/09 e alterações posteriores)		
	Número de Alunos	
Tipo de Bolsa	**2020**	**2019**
Vagas mínimas a serem disponibilizadas - bolsistas integrais (relação 1/5)	120	132
Bolsas integrais disponibilizadas	**548**	**520**
Excesso de bolsas integrais em relação à exigência mínima legal (relação 1/5)	**428**	**388**

DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	Valores em Reais		
	Nr.Alunos	2020	2019
Tipo de Bolsa (1)			
Bolsas Integrais – 100%	55	1.036.661,72	819.574,32
Bolsas Parciais – 50%	20	177.794,62	112.828,08
Total Bolsas de Estudo Filantrópicas	**75**	**1.214.456,34**	**932.402,40**
Assistência Educacional Infantil Integral (2)			
Manutenção CEI Cantinho de Sol	105	168.298,36	218.174,90
Manutenção CEI Raio de Sol	226	584.001,39	552.771,44
Manutenção CEI Marabá	116	22.767,97	130.541,06
Manutenção CEI Semente de Vida	46	173.002,36	177.449,06
Total Assistência Educacional Infantil Integral	**493**	**948.070,08**	**1.078.936,46**
Total Assistência Educacional Gratuita (1+2)	**568**	**2.162.526,42**	**2.011.338,86**

19. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Atibaia - SP, 31 de dezembro de 2020

SILVIA REGINA FORMAGIO
Presidente

SANDRA MARIA SISSA
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3

* - * - *

Assinado por 1 pessoa: SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 19A1-5059-BA84-2489

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 19A1-5059-BA84-2489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 16/04/2021 19:24:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/19A1-5059-BA84-2489